SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2382

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

17ª ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII e VIII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e VIII, e na conformidade do Protocolo de Intenções, Leis Autorizativas dos Municípios-Membros do Consórcio, e Resolução COMAGSUL nº 010/2013, ficam convocados para **Décima Sétima Assembleia Geral do COMAGSUL para Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal** que será realizada por ocasião do ***"SEMINÁRIO CONSORCIAL – Gestão Compartilhada, Gestão Inteligente"*** os Representantes Legais - Prefeitos dos Municípios integrantes da Autarquia, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Dia: Quinta-feira;
Data: 05 de setembro de 2019;
Local: Prédio Sede do COMAGSUL
Rua 11 de Setembro, 120, BR-104/Km 87, Agrestina-PE.
Horário: 09:30h; em primeira convocação (art. 54 do Estatuto Social) 10:30h; em segunda convocação (art. 55 do Estatuto Social)
Objeto 1: Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Grupo Gestor;
Objeto 2: Aprovação de Resoluções;
Objeto 3: Proposta de Acordo para Municípios Inadimplentes;
Objeto 4: Almoço de Confraternização dos Prefeitos dos Municípios integrantes do COMAGSUL;
Objeto 5: Palestra com o Presidente da AMUPE, a partir das 14:00 horas.

Agrestina-PE, em **26 de julho de 2019.**

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

Base Legal da Publicação:
Art. 97, I, a, da CE/89.
Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.
Publicação com inteiro teor do Edital em: **www.comagsul.pe.gov.br**
11. Atos Administrativos
11.1 Editais

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:3DBE43EB

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2015. **Reajuste do valor do contrato e a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 115/2015**, referente à Prestação de Serviços de locação de 01 (um) ônibus, com motorista e fornecimento de combustível pela contratada, para atender as necessidades da Diretoria de Trânsito e Transporte, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Abreu e Lima. **Contratada**: LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – EPP. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 02/07/2019 a 02/07/2020. **Valor Reajustado**: R$ 16.330,45 (Dezesseis mil trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:BB07D9F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PROFESSOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CORREIO	MIRIAM MARIA DA SILVA TORRES	51

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD

1366	BRUNA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	50	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:192783D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019. CPL. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiaispara atendimento de demandas de forma administrativa e judicial à pacientes do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municípal de Saúde de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Abreu e Lima, no uso de suas atribuições, ratifica o parecer elaborado pelo Secretário Executivo de Justiça, o Dr. César Raposo que julga **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **HEALH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELLI EPP – CNPJ N° 27.657.870/0001-94**, mantendo o resultado final proferido pela Pregoeira, sendo ele: **MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (SIGMA NUTRI)** para o Item 1A com o valor unitário de R$ 48,00 (Quarenta e oito reais) e com valor global de R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)**; **SOS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES – EIRELLI** Item 1B com o valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais) e com valor global de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); Item 3 com o valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) e com valor global de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais); Item 4 com o valor unitário de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) e com valor global de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais); Item 5 com o valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais) e com valor global de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); Item 7 com o valor unitário de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) e com valor global de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); Item 10 com o valor unitário de R$ 34,00 (Trinta e quatro reais) e com valor global de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); Item 11 com o valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) e com valor global de R$ 10.000,00 (Dez mil reais); Item 12 com o valor unitário de R$ 27,00 (Vinte e sete reais) e com valor global de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); Item 13 com o valor unitário de R$ 30,00 (Trinta reais) e com valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Item 14 com o valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) e com valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); Item 18 com o valor unitário de R$ 23,50 (Vinte e três reais e cinquenta centavos) e com valor global de R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 283.400,00 (Duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)**; **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELLI – EPP** Item 2B com o valor unitário de R$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais) e com valor global de R$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais); Item 8B com o valor unitário de R$ 67,00 (Sessenta e sete reais) e com valor global de R$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais); Item 16 com o valor unitário de R$ 20,00 (Vinte reais) e com valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais); Item 19 com o valor unitário de R$ 61,00 (Sessenta e um reais) e com valor global de R$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 57.430,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta reais)**; **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA** Item 2A com o valor unitário de R$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais) e com valor global de R$ 73.920,00 (Setenta e três mil novecentos e vinte reais) e Item 8A com o valor unitário de R$ 66,00 (Sessenta e seis reais) e com valor global de R$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 179.520,00 (Cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais)**; **ESPECIALTY NUTRITION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** Item 9 com o valor unitário de R$ 32,40 (Trinta e dois reais e quarenta centavos) e com valor global de R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais); Item 20 com o valor unitário de R$ 78,00 (Setenta e oito reais) e com valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); Item 21 com o valor unitário de R$ 42,00 (Quarenta e dois reais) e com valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); Item 25 com o valor unitário de R$ 0,04 (Quatro centavos) e com valor global de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 24.680,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**; **SOARES E VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (SV HOSPITALAR)** Item 15 com o valor unitário de R$ 25,20 (Vinte e cinco reais e vinte centavos) e com valor global de R$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais); Item 17 com o valor unitário de R$ 25,65 (Vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e com valor global de R$ 7.695,00 (Sete mil seiscentos e noventa e cinco reais); Item 22 com o valor unitário de R$ 28,00 (Vinte e oito reais) e com valor global de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); Item 24 com o valor unitário de R$ 0,04 (Quatro centavos) e com valor global de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 39.975,00 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)**; O **valor total do certame** resultou em **R$ 619.565,00 (Seiscentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**. A Pregoeira registrou que os **itens 06 e 23** restaram **FRACASSADOS**. Portanto, as empresas acima terão o prazo de 02 (dois) dias para apresentar uma nova proposta com o valor final acordado. Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. **Esta publicação tem efeitos retroativos a contar de 25/07/2019.** Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 30/07/2019.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:9DEDD125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Conservação Viária (Tapa Buraco) com mão de obra e material da empreiteira. A Comissão Permanente de Licitações julga o Seguinte: permanece CLASSIFICADA a proposta da Empresa: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, sendo então considerada como VENCEDORA. No Valor Global de R$ 533.510,67. caso não exista recurso administrativo quanto a essa decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis será encaminhado para a autoridade competente para a adjudicação e homologação o referido processo. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina 29 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:BE9262FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 133 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 133 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **MÁRCIA CORDEIRO DE SOUSA LEÃO LINS**, matrícula 489, inscrito no Registro Geral nº 4500777 SDS/PE e no CPF/MF nº 909.179.524-72, detentora do cargo de **PROFESSORA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C1CD2846

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 134 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 134 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **WIRAKTAN CIDRIN DA SILVA**, inscrito no Registro Geral nº 5454897 SDS/PE e no CPF/MF nº 025.224.944-57, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1C04CE60

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 135 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 135 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA SERRATE ACIOLI LINS**, matrícula 2426, inscrito no Registro Geral nº 3023995 SDS/PE e no CPF/MF nº 487.379.254-15, detentor do cargo de **PROFESSORA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E3EB7E88

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 136 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 136 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **DEVISSON JORGE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no Registro Geral nº 6461478 SDS/PE e no CPF/MF nº 060.738.614-27, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** lotado no **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CC-IV**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:38A5E688

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 137 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 137 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **JOELMA MARQUES DA CRUZ**, matrícula ??, inscrito no Registro Geral nº 4749700 SDS/PE e no CPF/MF nº 823.859.124-49, detentor do cargo de **PROFESSORA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:262DC3AD

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 138 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 138 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **AMARA MARIA BISPO**, matrícula 451, inscrito no Registro Geral nº 2461206 SDS/PE e no CPF/MF nº 407.421.804-68, detentor do cargo de **PROFESSORA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5375AFDE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 139 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 139 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **SEVERINO CAETANO DA SILVA**, matrícula 406, inscrito no Registro Geral nº 1927602 SSP/PE e no CPF/MF nº 232.264.554-00, detentor do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA,** Licença Prêmio, pelo período de 03 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:A1FE59E8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 140 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 140 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o servidor **ELENO JOSÉ DE FRANÇA**, matrícula 199, inscrito no Registro Geral nº 2393631 SDS/PE e no CPF/MF nº 463.482.554-68, detentor do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:393AA7B2

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 141 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 141 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o servidor **MARIA SÔNIA ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 2448, inscrito no Registro Geral nº 2425625 SDS/PE e no CPF/MF nº 351.259.004-78, detentor do cargo de **PROFESSORA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1CE29043

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 142 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 142 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o servidor **IRANISE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula 2448, inscrito no Registro Geral nº 3591272 SSP/PE e no CPF/MF nº 660.880.254-04, detentor do cargo de **PROFESSORA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:CD9FFE09

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 143 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 143 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GARNIER DO NASCIMENTO**, matrícula 398, inscrito no Registro Geral nº 3432954 SDS/PE e no CPF/MF nº 606.852.714-04, detentor do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:DC2266A8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 144 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 144 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **JOANACELI ESTEVÃO RAMOS**, matrícula 2603, inscrito no Registro Geral nº 5607512 SDS/PE e no CPF/MF nº 029.990.944-18, detentor do cargo de **PROFESSORA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:569BD402

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 145 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 145 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA AQUINO**, inscrito no Registro Geral nº 4928043 SDS/PE e no CPF/MF nº 810.433.764-53, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** lotado no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-IV**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:9246F0F2

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 146 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 146 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **ALEXEI JOSÉ ESTEVES XAVIER**, inscrito no Registro Geral nº 3131141 SDS/PE e no CPF/MF nº 500.844.704-10, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:25ED9A63

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 147 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 147 de 1° de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **CLEIDE MACIEL PEREIRA**, matrícula 453, inscrito no Registro Geral nº 4264754 SDS/PE e no CPF/MF nº 817.587.154-72, detentora do cargo de **PROFESSORA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/07/2019 e término em 01/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C684EBE4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 148 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 148 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **MATEUS DEANGELO LINS DOS SANTOS**, inscrito no Registro Geral nº 8674257 SDS/PE e no CPF/MF nº 098.467.384-98, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado no **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:781E9D35

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 149 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 149 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **VANICE LEÃO CORREIA**, inscrito no Registro Geral nº 4596750 SDS/PE e no CPF/MF nº 033.063.394-58, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado no **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:DA1F8D78

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 150 DE 1° DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 150 de 1° de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, PAULO ROBERTO DE AMORIM, inscrito no Registro Geral nº 4712277 SDS/PE e no CPF/MF nº 891.111.684-04, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotado no **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-VI**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1° de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8316AD74

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 151 DE 03 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 151 de 03 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA PETRUCIA DO NASCIMENTO**, matrícula 999-1, inscrito no Registro Geral nº 2541344 SSP/PE e no CPF/MF nº 414.793.274-68, detentora do cargo de **PROFESSORA,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 03/07/2019 e término em 03/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 03 de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:65ED9679

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 152 DE 03 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 152 de 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre a DELEGAÇÃO INTERINA DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÕES POLÍTICAS AO CHEFE DE GABINETE e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO

PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DELEGA o servidor **FILIPE CLARINDO DA SILVA**, matrícula 190247, inscrito no Registro Geral nº 6.256.725 SDS/PE e no CPF/MF nº 014.540.434-70, detentor do cargo de **CHEFE DE GABINETE,** a **ASSUMIR INTERINAMENTE** as atribuições e poderes da **Secretaria de Governo e Articulações Políticas**, sem vencimentos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 03 de julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:EA6F74F3

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 153 DE 03 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 153 de 03 de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **MATEUS DEANGELO LINS DOS SANTOS**, inscrito no Registro Geral nº 8671257 SDS/PE e no CPF/MF nº 098.467.384-98, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotado no **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-IV**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 03 de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:65D08EC9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 154 DE 03 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 154 de 03 de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **DEVISSON JORGE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no Registro Geral nº 6461478 SDS/PE e no CPF/MF nº 060.738.614-27, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado no **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CC-V**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 03 de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:191B3D08

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 155 DE 03 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 155 de 03 de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AQUINO**, inscrito no Registro Geral nº 4928043 SDS/PE e no CPF/MF nº 810.433.764-53, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-V**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 03 de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1D941B4F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 156 DE 03 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 156 de 03 de Julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **ALEXEI JOSÉ ESTEVES XAVIER**, inscrito no Registro Geral nº 3131141 SDS/PE e no CPF/MF nº 500.844.704-10, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, Símbolo CC-V**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 03 de Julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8F0335E9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 158 DE 03 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 158 de 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre a DELEGAÇÃO INTERINA DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DELEGA o servidor **JOSÉ EUGÊNIO MARTINS DA SILVA**, matrícula 01, inscrito no Registro Geral nº 3.625.382 SDS/PE e no CPF/MF nº 643.595.734-72, detentor do cargo de **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA,** a **ASSUMIR INTERINAMENTE** as atribuições e poderes da **Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural**, sem vencimentos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 03 de julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5FC90F93

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: PROCESSO Nº 035/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.
TIPO: Menor preço global POR LOTE
Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME QUANTITATIVOS ESTIMADOS, TUDO SEGUNDO DETALHADO NO ANEXO I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**
A Pregoeira da Prefeitura Municipal da Água Preta-PE, designada pela Portaria Executiva Municipal nº 333/2018, **CONVOCA** os licitantes para continuidade do certame acima descrito: Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL**. DATA: 02/08/2019. HORAS: 09h30min. LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal da Água Preta-PE, situado na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro – Água Preta-PE, CEP. 55.550-000.

Água Preta/PE, 29 de julho 2019.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:92A4E909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 012/2019 - CONTRATO Nº 025/2014/PMA

-Processo Nº 025/2014/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 009/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas de aula no Povoado do Campo do Magé – Padrão FNDE, Zona Rural, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 025/2014/PMA.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME.
-CNPJ Nº 05.568.447/0001-85.
-Valor Contratado: R$ 772.441,62 (setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).
-Termo Aditivo Nº: 012/2019.
-Prazo inicial: 10 (dez) meses.
-Valor acrescido: R$ 68.530,91 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos)

Alagoinha - PE, 18 de Julho de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1BCC0FBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2019/FMS

Processo nº 005/2019/FMS. CP. Pregão Presencial nº 005/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.

Valor R$ 1.359.558,20. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 09/08/2019; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 29 de Julho de 2019.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:5C2EA047

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 005/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01, 03, 04, 06, 07, 10, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 45, 49, 50, 51 e 52 no valor total de R$: 68.122,95 (sessenta e oito mil cento e vinte dois reais e noventa e cinco centavos) a empresa: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA – ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. O pregoeiro informa também que foi vencedora dos itens: 02, 05, 11, 13, 14, 25, 26, 30, 31, 35, 36, 38, 41, 42, 44 e 47 no valor total de R$: 93.624,22 (noventa e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) a empresa: J. I. DO NASCIMENTO – ME – CNPJ: 29.393.004/0001-69. O pregoeiro informa ainda que foi vencedora dos itens: 08, 09, 12, 15, 20, 43, 46, 48 e 53 no valor total de R$; 173.595,30 (cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) a empresa: J. B. G. DA SILVA – ME – CNPJ: 30.203.469/0001-99. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança, 29 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:02EC9086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ADITIVO: 1°. CONTRATO Nº: 114/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°: 010/2018. Formalização de ata de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veiculo leve para atender ao gabinete do prefeito, as secretarias de defesa social, serviços públicos do município de Aliança – PE. Vigência: 28/12/2018 a 28/02/2019. Contratada: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84. ADITIVO: 2°. CONTRATO Nº: 114/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°: 010/2018. Formalização de ata de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veiculo leve para atender ao gabinete do prefeito, as secretarias de defesa social, serviços públicos do município de Aliança – PE. Vigência: 28/12/2018 a 30/04/2019. Contratada: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84. ADITIVO: 1°. CONTRATO Nº: 238/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 42/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°: 15/2017. Aluguel de veículos de grande porte para transporte de resíduo solido, entulhos e aluguel de trator de esteira a pessoa física ou jurídica destinada a secretaria de serviços públicos da prefeitura do município de Aliança – PE. Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018. Contratada: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84. ADITIVO: 2°. CONTRATO Nº: 238/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 42/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°: 15/2017. Aluguel de veículos de grande porte para transporte de resíduo solido, entulhos e aluguel de trator de esteira a pessoa física ou jurídica destinada a secretaria de serviços públicos da prefeitura do município de Aliança – PE. Vigência: 27/12/201 a 27/12/2019. Contratada: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84.

Aliança, 29 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:15D3386C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 131/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JOSÉ LUCAS BEZERRA FERREIRA, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:CD4CE015

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação e homologação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento dessa publicação, ou

ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TAQUARA)	ROSINEIDE MARIA BATISTA	1º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VILA SÃO JOSÉ)	ANDRÉ FELIPE SOARES DA SILVA	1º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ((CENTRO)	EUGENILSAN MORAIS FRANCELINO	1º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:45E29CA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

PROCURADORIA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRA A CONVOCAÇÃO PARA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 27/2019

EMENTA: Dispõe sobra a convocação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social**.**

O Prefeito do Município de Amaraji/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Amaraji/PE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, ser realizada no dia 31 de julho de 2019, tendo como tema central: "**Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social**".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amaraji, 29 de julho de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Eduardo Ferreira dos Santos
Código Identificador:AE9C239A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Angelim/PE, através da Secretaria de Educação, torna pública a abertura do Pregão Presencial n° 010/2019-PMA, Processo Licitatório nº 014/2019-PMA. **OBJETO:** Aquisição de 02 Veículos de Passeio Automotivo, zero quilômetro, para atender as necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Angelim-PE, para manutenção do ensino. **Valor máximo admitido: R$ 92.526,66. Abertura: 15/08/2019 às 09:30hs**. **(Horário de Brasília).** Edital disponível no E-mail: licitacao.angelim@gmail.com

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8498F25E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde – ARCOTRANS vem a público informar que, no Processo Licitatório n° 003/2019 Tomada de Preços n° 002/2019 cujo objeto: **contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso de capacitação de agentes de trânsito do município de Arcoverde, de acordo com o anexo I que trata do preço e conteúdo a ser dado**, o prazo recursal passou e não foi apresentado nenhum recurso contra decisão inabilitação e habilitação das empresas participantes. Abertura da reunião: 31 de julho de 2019 às 09h30min. Outras informações poderão ser solicitadas, das 08h às 13h, no prédio sede da ARCOTRANS – Rua José Lins de Siqueira Brito, 64 – Centro – 56.506-510– Arcoverde – PE Fone: (87) 3821.1077, ou pelo email: cpl.arcotrans.arcoverde@gmail.com.

RAFAEL AZEVEDO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Azevedo Pereira
Código Identificador:298E5238

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

EMENTA: Autoriza a Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE a promover a adoção de medidas que visem ao bom funcionamento da entidade mantenedora e de suas mantidas.

Considerando que é competência do Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI colaborar com o Presidente, quando solicitado, na apreciação e adoção de medidas que visem ao bom funcionamento da entidade mantenedora e de suas mantidas, nos termos do art. 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 510/2007;

Considerando que o Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI exerceu sua competência de apreciação e aprovação de normas e regulamentos propostos pelo CESVASF, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 510/2007;

Considerando que ao expedir a Resolução nº 001/2019 que autorizou por decisão deliberada por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião do CONDEFI, realizada no dia 04 de maio de 2019, a promover a eleição para a escolha da Presidência da ABCDE, na data de 18 de maio de 2019, elegendo a Mesa Diretora que coordenou o processo e expediu normas regulamentares. Composta por 03 (três) membros do CONDEFI, o Conselho exerceu a sua competência nos termos do art. 12, inciso XI, da Lei Municipal nº 510/2007 que dispõe sobre a competência do Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI de eleger, mediante votação secreta, a Presidência da ABCDE, e enviar ao Prefeito para sua nomeação o candidato mais votado;

Considerando que através da Portaria nº 27/2019, foi cumprida a deliberação do CONDEFI, sendo convocada a eleição para o dia 18 de

maio de 2019 para a escolha do Presidente e Vice-Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação – ABCDE, para o mandato de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2023;

Considerando que através da Portaria nº 28/2019, também foi cumprida a deliberação do CONDEFI, sendo constituída a Mesa Diretora com plenos poderes para coordenar o processo eleitoral e expedir normas regulamentares referentes à escolha do Presidente e Vice-Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, para mandato de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2023;

Considerando o Regulamento nº 01/2019 expedido pela Mesa Diretora que coordenou os trabalhos e expediu normas do processo eleitoral da escolha do Presidente e Vice-Presidente da ABCDE, estabeleceu as regras, prazos e teve ampla divulgação, oportunizando conhecimento à Comunidade Acadêmica, e todos os possíveis interessados no processo eleitoral da Autarquia;

Considerando que o Prefeito ao expedir o Decreto nº 14/2019, suspendendo o processo eleitoral que já estava em curso, da Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação – ABCDE, sem respaldo da Lei nº 510/2007, objetiva interferir indevidamente na autonomia e nas questões internas da Autarquia;

Considerando que o Processo Administrativo nº 01/2019 instaurado pela Coordenação de Controle Interno da Prefeitura do Município, por determinação do Decreto nº 14/2019, para verificar eventual vício de legalidade dos atos autorizados pelo CONDEFI, por parte da Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação - ABCDE, não está respaldado na legislação municipal própria que trata do processo administrativo, ou seja, Lei nº 44/91 – que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município;

Considerando que efetivamente, os atos praticados pela Presidente da Autarquia e pelos membros do CONDEFI não se verificam nenhuma afronta à Lei Municipal nº 755/2017;

Considerando que a decisão do Prefeito, no âmbito do Processo Administrativo promovido pela Coordenação de Controle Interno da Prefeitura do Município, anulando a Portaria nº 27/2019, que convoca a eleição, é mais um ato, sem respaldo da Lei nº 510/2007, objetiva interferir indevidamente na autonomia e nas questões internas da Autarquia;

Considerando que os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, interesse público, e autonomia administrativa das Autarquias, foram respeitados em todos os atos e deliberações do CONDEFI e pela Presidência da Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação – ABCDE;

Considerando o art. 7º da Lei nº 510/2007 estabelece que a administração da ABCDE se estrutura em dois planos, sendo o Primeiro o colegiado superior constituído pelo Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI e segundo pela direção superior, representada pela Presidência;

Considerando o art. 12, inciso V da Lei nº 510/2007, estabelece que compete ao Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI apresentar ao Presidente da Autarquia medidas administrativas e financeiras a serem adotadas pelas entidades mantidas, tendo em vista o seu satisfatório funcionamento;

O Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, **delibera**:

Fica a Presidente da ABCDE autorizada a recorrer a todas as medidas legais, administrativas e judiciais, para garantir o funcionamento satisfatório da Autarquia, evitando a interferência ilegal e arbitrária do Chefe do Poder Executivo no âmbito da instituição de ensino.

Fica o Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI autorizado a cumprir o que estabelece o art. 12, inciso XI da Lei nº 510/2017, "enviar ao Prefeito para sua nomeação o candidato mais votado" na eleição realizada na data de 18 de maio de 2019, que teve como eleita à unanimidade dos votos dos membros do CONDEFI, a Chapa composta por **Ana Gleide de Souza Leal Sá** – Presidente e **Jurandir Manoel Lopes** – Vice-Presidente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Belém do São Francisco/PE, 26 de julho de 2019.

Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI

SR. ANDERSON DE MENDONÇA SILVA

SR. FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JÚNIOR

SR. JOSÉ ARRUDA FERREIRA

SRA. JOSEANE PIRES DOS SANTOS

SRA. JOSEMARY BARBOSA FONSECA

SR. JURANDIR MANOEL LOPES

SR. MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS

SRA. MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA

SRA. ROSA MARIA DA SILVA

SRA. ROSEMARY TORRES ALVES

SR. OSMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

SR. VANDERLINO MORENO

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:80689C78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A JOSEFA MARIA FEITOSA

PORTARIA Nº 036/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **JOSEFA MARIA FEITOSA**, cônjuge supérstite, portadora do RG nº 6.418.190 SDS-PE e CPF nº 038.076.874-75, pelo falecimento de SEBASTIÃO FEITOSA DE AMORIM, servidor inativo que ocupou o cargo de Vigia, Mat. 1.0000916, portador do CPF nº 690.328.158-49, falecido em 09/07/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (09/07/2019).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:BDD233F4

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A QUITERIO MANOEL DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 037/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **QUITERIO MANOEL DE QUEIROZ**, cônjuge supérstite, portador do RG nº 2.779.587 SDS-PE e CPF nº 412.754.464-34, pelo falecimento de JOSEFA ANTONIA NASCIMENTO QUEIROZ, servidora inativa que ocupou o cargo de Professora, Classe IV, Faixa B (COM LICENCIATURA), Mat. 1.0001225, portadora do CPF nº 922.756.724-00, falecida em 10/07/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (10/07/2019).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de julho de 2019.

JOSE RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:64F6191F

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A MARIA DAS GRAÇAS SILVA MAXIMO

PORTARIA Nº 038/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA MAXIMO**, cônjuge supérstite, portadora do RG nº 4.430.440 SSP-PE e CPF nº 849.507.654-34, pelo falecimento de GERALDO MAXIMO DA SILVA, servidor inativo que ocupou o cargo de Eletricista, Mat. 1.0001450, portador do CPF nº 012.209.598-71, falecido em 04/05/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (04/05/2019).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 25 de julho de 2019.

JOSE RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:A2A0B5E0

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A JOÃO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 032/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (Belo Jardim Prev), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **João José da Silva**, cônjuge supérstite, pelo falecimento da servidora aposentada Maria Nazaré da Silva, que ocupou o cargo de Gari, Mat. 1.0000857, falecida em 22/03/2019, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (22/03/2019).

Gabinete da Diretora Presidente do Belo Jardim Prev., em 29 de maio de 2019.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:11497D98

BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES LEAL E OUTRAS

PORTARIA Nº 031/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (Belo Jardim Prev), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **Maria da Conceição Mendes Leal**, companheira, Joice Vitória Leal Santos, filha menor não emancipada e Juliana Vitória Pereira Santos, filha menor não emancipada, pelo falecimento do servidor João Mamede Santos, que ocupou o cargo de Vigilante 10, Mat. 0.2056, falecido em 01/05/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso II da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (01/05/2019).

Gabinete da Diretora Presidente do Belo Jardim Prev., em 29 de maio de 2019.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:BE96A9E3

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2019. Processo nº 007/2019. CPL. Pregão Presencial nº 006/2019. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações SMP (serviço de telefonia móvel pessoal) e SMC (serviços de comunicações multimídia), do tipo conexão móvel de dados para acesso à internet banda larga, com comodato de 25 aparelhos, pelo prazo de 12 (doze) meses. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62. Valor Contratado: R$ 29.970,00. Vigência: 11.07.2019 a 10.07.2020.

Belo Jardim – PE, 11 de julho de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente.

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:69EEF0D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo N.º 053/2019. Tomada de Preços N.º 003/2019 Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, junto a Prefeitura Municipal de Bezerros e ao Fundo Municipal de Saúde de Bezerros. Valor Máximo: R$ 199.999,92; O presidente da CPL no uso de suas atribuições informa que a empresa: Barbosa & Couto Advogados Associados, teve a pontuação estabelecida pelo parecer jurídico de sua proposta técnica conforme pontos estabelecidos no edital (08 e 25) respectivamente, devendo comparecer a sala de reunião da CPL para abertura da proposta de preços. A CPL está localizada à Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, dia da Sessão: 31/07/2019 às 09:00h.

Bezerros, 30/01/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:122420F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, CONTRA BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, MOSCAS, TRAÇAS, RATOS E CUPINS DOS IMÓVEIS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.
Empresa Vencedora: **CRUZEIRO DEDETIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.198.282/0001-53**, situada na Rua Angélica, nº 802, Cordeiro – Recife – PE, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de **R$ 303.239,06 (trezentos e três mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos)**.

Bom Jardim, 29 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:7068DAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2019

Declara situação de emergência no Município de Bom Jardim em razão da estiagem no Agreste Pernambucano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608/12, que preconiza a competência dos Municípios para declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a situação de emergência em que se encontra o Município de Bom Jardim devido à seca prolongada;

CONSIDERANDO a ineficiência do abastecimento d'água no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas administrativas junto ao Governo do Estado e a União Federal para combater a seca no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 18 de julho de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:A3DF9679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresas para a prestação dos serviços de impressão de Material gráfico, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para a manutenção do Hospital Dr. Alberto de Oliveira, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, PSFs – Programa de Saúde da Família, e Vigilância Sanitária deste Município. **ContratadA: L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.250.038/0001-02, com sede na Rua São Severino, n° 07, Bairro Guadalajara, CEP: 55.825-000, na cidade de Paudalho/PE. **Contrato nº 058/2019. Valor Global: R$ 40.716,00 (quarenta mil setecentos e dezesseis reais)**. **ContratadA: RC GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.896/0001-30, com sede na Rua Vertente, n° 127, Bairro Timbi, CEP: 54.768-010, na cidade de Camaragibe/PE. **Contrato nº 059/2019. Valor Global: R$ 17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais)**. **ContratadA: RICARDO GOMES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.080.790/0001-86, com sede na Rua da Alegria, n° 134, Bairro da Boa Vista, CEP: 50.060-260, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 060/2019. Valor Global: R$ 84.740,00 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta reais). ORIGEM: Convite** nº 002/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, contado a partir da data da assinatura do contrato.

Bonito, 22 de maio de 2019.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:51BE79FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**DAVI FIRMA**", para Animar as festividades juninas, a serem realizadas no Município de Bonito/PE. **ContratadA: ELTON DAVI S. SOARES ALTINHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.546.484/0001-30, com sede na Av. João Cassiano dos Santos, nº 41, CEP 55.490-000, Centro, na cidade de Altinho/PE. **Contrato nº 083/2019. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 005/2019. Processo Administrativo nº 030/2019. **Vigência:** 18/06/2019 à 23/06/2019,

Bonito, 18 de junho de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:4AD249FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**MAURÍCIO RAMALHO E FORRÓ DANADO DE BOM**", para animar as festividades juninas, a serem realizadas no Município de Bonito/PE. **ContratadA: L. C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.410.981/0001-10, com sede na Av. Julia Rodrigues Torres, nº 311, 1° Andar, Sala B, CEP: 55.158-810, Cohab I, Belo Jardim/PE. **Contrato nº 084/2019. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 006/2019. Processo Administrativo nº 031/2019. **Vigência:** 18/06/2019 à 24/06/2019,

Bonito, 18 de junho de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:B980C75E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**GUILHERME TOPADO"**, para animar as festividades juninas, a serem realizadas no Município de Bonito/PE. **ContratadA: ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR),** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.122.442/0001-02, com sede na Av. Roraima, nº 753, CEP 55.00-970, Nova Caruaru, na cidade de Caruaru/PE. **Contrato nº 085/2019. Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 007/2019. Processo Administrativo nº 032/2019. **Vigência:** 18/06/2019 à 29/06/2019,

Bonito, 18 de junho de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:9FFC0614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Oxigênio Gasoso Medicinal, destinado ao Hospital Dr. Alberto de Oliveira e para as ambulâncias, incluindo a do SAMU. **ContratadA: OXIL GASES EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.351.766/0001-10, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 77, no bairro Santo Antônio, CEP: 55.660-000, na cidade de Bezerros - PE. **Contrato nº 090/2019. Valor Global: R$ 150.350,00 (cento e cinquenta mil trezentos e cinquenta reais). ORIGEM: Convite** nº 003/2019. Processo Administrativo nº 036/2019. **Vigência:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato.

Bonito, 12 de julho de 2019.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:05C1CCCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2019

Convoca a III Conferência Intermunicipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Bonito e Barra de Guabiraba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Bonito e Barra de Guabiraba, a ser realizada no município de Bonito, Estado de Pernambuco, no dia 22 de Agosto de 2019, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher dos municípios de Bonito e Barra de Guabiraba, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres dos municípios de Bonito e Barra de Guabiraba.

Art. 2º A III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema Mulher e Democracia: Uma luta por direitos e resistência e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - Discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres;
II - Análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero nos municípios;
III - Mulheres: participação, poder político e autonomia financeira;
IV- Saúde das Mulheres: Direitos sexuais e direitos reprodutivos;
V- Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres Rurais.

Art. 3º A III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Bonito e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher de Bonito expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura dos municípios de Bonito e Barra de Guabiraba.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito, 29 de julho de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

EUDINA MARIA FANTONI
Coordenadora da Mulher de Bonito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3805A919

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043-07/2018. Processo Licitatório nº **035/2018**. Dispensa de Licitação nº **005/2018**. Prorrogação de Prazo referente à locação de uma área contendo um poço artesiano, proporcionando maior armazenamento de água e com distribuição em pontos estratégicos facilitando o acesso do abastecimento das casas da população carente da zona rural do município de Brejão, localizado no sitio Onça. **PARTE LOCADORA: MANOEL DE LIMA VILELA**, inscrito no CPF sob o n° 410.148.044-34. Prazo acrescido: 12 MESES. Nova vigência: de 26/07/2019 a 26/07/2020.

Brejão - PE, 26 de julho 2019.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:61D6D89F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO N° 0001/2019 PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019 CONTRATO Nº: 0001/2019 - CPL

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019; Processo Nº: 0001/2019. CONTRATADO: H. C. ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 05.906.887/0001-03. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de pintura da Escola Municipal São Sebastião, EMEI Manoel Teixeira de Carvalho e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme projeto básico de engenharia aprovado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA - DO PRAZO DO CONTRATO 00001/2019 – CPL. PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando com termo final previsto para o dia 04/10/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 06/06/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:17F03085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE - LICITAÇÃO PROCESSO N° 0031/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 0027/2019

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, comunica a todos os interessados que a sessão para continuidade da licitação em epígrafe que tem como objeto Aquisição parcelada de materiais elétricos para expansões, manutenções corretivas e preventivas do parque de iluminação pública do município. Será dia 01/08/2019 às 09 hs local na Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Brejinho-PE, situado na Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE.

Brejinho - PE, 29 de Julho de 2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:1112A821

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 055/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019

Processo N.º 055/2019. **Tomada de Preço N.º** 003/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e ampliação da Quadra no Guanumby, Município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi**: J.N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.641.207/0001-15.** Teve sua proposta como vencedora pelo valor de **R$ 445.658,20 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**.

Buíque, 29 de julho de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3A2A4ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 076/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

Processo N.º 076/2019. **Pregão Presencial N**.º 034/2019 - **Objeto**: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza no âmbito do Fundo Municipal de Educação, no município Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 179.847,90 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 12/08/2019 às 09:30 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 29 de Julho de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C83042AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 077/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

Processo N.º 077/2019. **Pregão Presencial N**.º 035/2019 - **Objeto**: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a suprir as necessidades Fundo Municipal de Educação do município Buíque- PE, bem como para atender as necessidades dos diversos programas e projetos existentes no âmbito da administração pública municipal. **Valor Máximo: R$ 236.761,85 (Duzentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 12/08/2019 às 11:30 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 29 de Julho de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:AE8385D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2019

Aprova a prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2019, do cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2019, referente à oferta dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em sua 43ª reunião ordinária realizada no dia 08 de JULHO de 2019, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011),

Considerando que a resolução CNAS nº 26 de setembro de 2011 aprova os critérios para expansão 2011 do cofinanciamento federal, nos serviços de Proteção Social Básica, apresentados pelo MDS/SNAS;

Considerando o cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2017, referente à oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS;
Considerando que a Resolução CNAS nº 210/2007 aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social e prevê a universalização da Proteção Social Básica em territórios vulneráveis;

Considerando que a Resolução CIT nº 7/2010 pactuou a expansão de serviços socioassistenciais 2010 e que disponibilizou pelo menos 1 (um) cofinanciamento federal para o Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF para cada município, de acordo com a deliberação da V Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica – NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005 que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e prevê que o Piso Básica Variável se destina ao cofinanciamento de especificidades regionais ou locais;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando que a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2018, cujo saldo de investimento no valor de R$ 54.947,50 (cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) permanecerá o mesmo para o 1º Quadrimestre de 2019;

Considerando o saldo de custeio no valor de R$ -12.521,96 (doze mil e quinhentos e vinte um reais e noventa e seis centavos negativos) constante no 3º Quadrimestre de 2018, passará para R$ -12.221,51 (doze mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos negativos) no 1º Quadrimestre de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2019 (Janeiro/19 a Abril/19), do cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2019, referente à oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS/CSA

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:666C755C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Plano de Ações, referente à pactuação de metas para 2019, do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/CSA, em sua 1ª reunião extraordinária realizada no dia 23 de JULHO de 2019, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011);

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Norma Operacional Básica – NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2011 que tem como princípio a integralidade da proteção social através da oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a resolução CNAS nº 18 de 24 de maio de 2012 que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO que tem como objetivo promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações articuladas e mobilização social;

Considerando a Resolução CNAS nº 3, de 19 de abril de 2017, que aprova o ajuste das metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa ACESSUAS – Trabalho para os municípios com saldos financeiros nos respectivos fundos de assistência social;

Considerando o cofinanciamento federal para oferta do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho e da pactuação de metas para 2019, que integra as ações do Plano Brasil Sem Miséria, conforme Resolução CIT nº 9, de 08 de novembro de 2017 e Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2017, que aprova as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho no exercício de 2018;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ações, referente à pactuação de metas para 2019, do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS/CSA

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:187F6EA8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.791, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no **dia 19 de setembro de 2019**, sob a coordenação conjunta da Secretaria Executiva da Mulher e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema **"Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais"** e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – A Gestão da Política Pública para as Mulheres;
II – Consolidação das Políticas Públicas para as Mulheres;
III – Mulheres: Participação nos Espaços de Poder e Estratégias de Resistência;
IV – Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da Cidade, do Campo, das Florestas e das Águas;
V – Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos de Controle Social.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela secretária Executiva da Mulher do Cabo de Santo Agostinho e, em sua ausência ou impedimento, pela secretária Municipal de Programas Sociais.

Art. 4º A secretária Executiva da Mulher do Cabo de Santo Agostinho expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 24 de julho de 2019.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:818E8D57

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 170/2019.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 014/2017 – SMS de 04/01/2017, requerido pela servidora KATE WILCE SIMPLICIO GOMES, CI nº 014/2017 – SMS de 05/01/2017, PARECER SMAJ nº 286/2017 de 11/12/2017, CI nº 544/2019 – SEARH de 18/07/2019 e Certidão Narrativa GERHU de 23/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **KATE WILCE SIMPLICIO GOMES,** matrícula **nº 30.533,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2017***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9AFD8958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 103/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 179/2019 **Processo Licitatório n°** 095/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 046/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação do Centro Cultural Farol da Vila para apresentação cultural do cantor Severino dos 8 baixos, para os Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, n° 122 b, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505.000 **Valor Total**: R$ 2.500,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:508A137D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: AVANI DE OLIVEIRA GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 101/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 190/2019 **Processo Licitatório n**° 106/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 056/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação para apresentação artística de Ava Guimarães e Banda, para os Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **AVANI DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.406.804-83, com sede na Rua Professora Maria do Carmo Souza, n° 196 A, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-280, **Valor Total**: R$ 2.500,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4B46F9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 088/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 178/2019 **Processo Licitatório n**° 094/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 045/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação do Centro Cultural Farol da Vila, para apresentação artística de Coco do Mestre Zezinho, para os Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, n° 122 b, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505.000, **Valor Total**: R$ 3.500,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3739DE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 090/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 173/2019 **Processo Licitatório n**° 089/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 041/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação do Centro Cultural Farol da Vila, para apresentação artística de Mestre Jujuba do Coco, para os Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, n° 122 b, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505.000, **Valor Total**: R$ 3.000,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C9F2F318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 084/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 169/2019 **Processo Licitatório n**° 086/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 038/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da empresa AR2 Produções e Eventos LTDA para apresentação artística da Cantora Andreza Formiga para os Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.470.793/0001-10, com sede na Rua Tacaeté, s/n, Quadra H, Lote 004, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-730, **Valor Total**: R$ 18.000,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:43AA8738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 087/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 177/2019 **Processo Licitatório n**° 093/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 044/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação do Centro Cultural Farol da Vila, para apresentação artística de Mestre Dié do Coco, para os Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, n° 122 b, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505.000, **Valor Total**: R$ 3.000,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0BB63D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6° Termo Aditivo ao Contrato n°** 008/PMCSA-SEOBP/2018, **Processo Licitatório n°** 129/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência nº** 008/PMCSA-SEOBP/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 03 (três) meses, ficando seu término para o dia 30 de agosto de 2019. **Empresa**: **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, n° 393, Santo Amaro, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 2.864.588,29, **Vigência**: 03 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de maio de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:31813B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 029/PMCSA-SEOBP/2019, **Processo Administrativo n°** 036/2019, **Processo Licitatório n°** 016/PMCSA-SEOPB/2019, **Pregão Eletrônico nº** 001/PMCSA-SEOBP/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de equipamentos mobiliários, para Praça de Esportes e da Cultura – Praça do CEU. **Empresa**: **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.955.518/0001-60, com sede na Rua Altino Fraga, n° 389, Santa Rosa, Palmares/PE, **Valor Total**: R$ 3.892,98, **Vigência**: 12 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7B5242EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
NOVA DATA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMCSA-SMDET/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - **Processo Administrativo**: Nº 238 /2019 - **Processo Licitatório**: 140/PMCSA-SMDET/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMCSA-SMDET/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada em evento esportivo com prestação de serviços técnicos, comuns e fornecimento de materiais para realização da Copa Nordeste de Voleibol de Clubes Sub-18. - **Valor Máximo Aceitável**: 1.010.332,00 (um milhão dez mil trezentos e trinta e dois reais); **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br. Marcado para Recebimento das Propostas à partir do dia: 26/07/2019 às 08h00min, até o dia 07/08/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 07/08/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 08/08/2019 às 08h00min. **INFORMA A NOVA DATA PARA Recebimento das Propostas à partir do dia: 30/07/2019 às 08h00min, até o dia 09/08/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 09/08/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 09/08/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:13F99C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazos contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 15 de dezembro de 2019. **Empresa**: **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.224.894/0001-82, com sede na Av. Doutor Joaquim Nabuco, n° 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-310, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

FABIO HENRIQUE MENDES DA FONSECA
Secretario Municipal de Defesa Social

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística

PAULO FERNADO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:66D62B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n°** 023/FMS/2017, **Pregão Presencial nº** 023/FMS/2017, **Natureza do Objeto**: Inclusão - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui ao referente objeto a inclusão de Dotação Orçamentária. **Empresa**: **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM**

SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves Queiroz, n° 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, **Valor Total**: R$ 7.539.992,04, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E87ED4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 047/FMS/2019, **Processo Administrativo n**° 111/2019, **Processo Licitatório n**° 022/FMS/2019 **Pregão Eletrônico nº** 007/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de produtos químicos, indicadores químicos, biológicos e integradores para a rede de média complexidade do município composta por Hospital Municipal Mendo Sampaio, Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, SPA Gaibu, Hospital Infantil, Policlínica Jamaci de Medeiros. **Empresa**: **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 27.401.513/0001-60, com sede na Rua Matrix, 56, Letra A, Sla 2, Moinho Velho, Cotia/SP, **Valor Total**: R$ 90.283,32, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DB98FFD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Em conformidade com a ATA datada de 26 de julho de 2019, HOMOLOGO resultado do Processo Licitatório n.º 004/2019; Pregão Presencial nº004/2019, para o fornecimento de 5.000 Cestas Básicas para atendimento das famílias de baixa renda cadastradas na Secretaria de Assistência Social deste Município, de acordo com a Lei Federal Nº 8.742/93 e Lei Municipal de Nº 1.141/2010**.** Proposta Vencedora empresa: **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 26.764.610/0001-55, instalada no Sitio Taquara de são Pedro, 40 – Zona Rural - Caruaru/PE, vencedora neste certame com o valor global de R$268.450,00 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 29 de julho de 2019.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CA7FD669

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.890.557/0001-88, através da gestora a Srª Rosemary Ramos e Silva, inscrita no CPF sob nº 554.934.674-53, torna público o 3º Termo Aditivo de valor referente ao PL N.º 019/2018; TP Nº003/2018: Reforma e ampliação da Escola Rita Alves Espíndola nesta cidade, reforma da Escola Professor Antônio Malaquias no distrito de Cabanas/Cachoeirinha/PE e Construção do Muro da Escola Valvina Espíndola na Zona Rural, junto à empresa BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.016.047/0001-62, instalada na Rodovia BR – 423, S/N, KM 99 - Dom Póstuma – Garanhuns/PE, no valor de R$147.301,90 (cento e quarenta e sete mil trezentos e um reais e noventa centavos).

Cachoeirinha, 29 de julho de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D708716E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Em conformidade com a ATA datada de 26 de julho de 2019, **HOMOLOGO** resultado do Processo Licitatório n.º 010/2019; Pregão Presencial nº006/2019, para fornecimento de forma parcelada de material didático/pedagógico destinado ao abastecimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino**.** Proposta Vencedora empresa: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, situada a Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Câmara - Garanhuns/PE, vencedora neste certame com o valor global de R$121.136,00 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 29 de julho de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:77664B4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório n.º 008/2019; Pregão Presencial nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de PNEUS, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. **E**mpresas vencedoras: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**, inscrita no CNPJ nº08. 980.197/0001-84, instalada na Rua João Guilherme, nº67 – Centro – Agrestina/PE, com o valor global de R$32.382,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais); e **P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.578.395/0001-68, instalada na Rua Comendador José Pereira, 775, Maracujá – Escada/PE, com o valor global de R$63.080,00 (sessenta e três mil e oitenta reais).

Cachoeirinha/PE, 29 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2B4823DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2019 – GAB.

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público, a pedido de funcionária pública municipal, contratada através de Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da ei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando a solicitação contida no Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde em 15 de julho de 2019;

Considerando, que a Diretora de Departamento Pessoal da Secretaria de Administração confirmou o pedido de rescisão de contrato por excepcional interesse público em 15 de julho de 2019;

Considerando, que o Prefeito e a Odontóloga firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 004/2019 em 15 de julho de 2019, referente ao Contrato 068/2018 de 18/10/2018 e Portaria nº 402/2018 de 18/10/2018, para a Função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, referente a Senhora MARIA REGICLEIDE DA SILVA FARIAS, Matriculada sob nº 9916, ocupante de função de provimento temporário, contratada em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016 e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:97ACE339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 313/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão TRANSPARÊNCIA > DECRETOS;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular conforme determinado, atendendo à solicitação do Ofício nº 151/2019 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde expedido em 25 de junho de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 057/2019 com a Senhora MARIA REGICLEIDE DA SILVA FARIAS, CPF nº 048.235.294-99 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme Decreto nº 036/2019, Art. 1, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 184 (cento e oitenta e quatro) dias, percorrendo de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Técnico Em Enfermagem - *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, do período de vigência do contrato de 16/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 16 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:6BB0CE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 314/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão TRANSPARÊNCIA > DECRETOS;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular conforme determinado, atendendo à solicitação do Ofício nº 151/2019 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde expedido em 25 de junho de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 058/2019 com a Senhora RENATA IDALINA CINTRA, CPF nº 858.761.944-68 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme Decreto nº 036/2019, Art. 1, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 184 (cento e oitenta e quatro) dias, percorrendo de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Técnico Em Enfermagem - *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, do período de vigência do contrato de 16/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 16 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:CCD7771B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 315/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão TRANSPARÊNCIA > DECRETOS;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular conforme determinado, atendendo à solicitação do Ofício nº 151/2019 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde expedido em 25 de junho de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 059/2019 com a Senhora JANIELI DE ALMEIDA MARQUES, CPF nº 084.233.404-14 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme Decreto nº 036/2019, Art. 1, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 184 (cento e oitenta e quatro) dias, percorrendo de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Técnico Em Enfermagem - *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, do período de vigência do contrato de 16/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 16 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:3997421C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 316/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão TRANSPARÊNCIA > DECRETOS;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular conforme determinado, atendendo à solicitação do Ofício nº 151/2019 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde expedido em 25 de junho de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 060/2019 com a Senhora SABRINA ARAUJO FERREIRA, CPF nº 125.341.644-30 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme Decreto nº 036/2019, Art. 1, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 184 (cento e oitenta e quatro) dias, percorrendo de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Técnico Em Enfermagem - *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, do período de vigência do contrato de 16/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 16 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:D071521E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 317/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão TRANSPARÊNCIA > DECRETOS;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que o contratado preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular conforme determinado, atendendo à solicitação do Ofício nº 151/2019 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde expedido em 25 de junho de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 061/2019 com o Senhor ANDELINO FIRMINO DE ALMEIDA TORRES, CPF nº 077.561.494-75 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme Decreto nº 036/2019, Art. 1, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 184 (cento e oitenta e quatro) dias, percorrendo de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Motorista com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" - *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, do período de vigência do contrato de 16/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 16 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:D00475F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 318/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão TRANSPARÊNCIA > DECRETOS;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que o contratado preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular conforme determinado, atendendo à solicitação do Ofício nº 151/2019 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde expedido em 25 de junho de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 062/2019 com o Senhor ROBERTO ELIAS DE MÉLO, CPF nº 446.663.814-49 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme Decreto nº 036/2019, Art. 1, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 184 (cento e oitenta e quatro) dias, percorrendo de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Motorista com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" - *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, do período de vigência do contrato de 16/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 16 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:40F59D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 319/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão TRANSPARÊNCIA > DECRETOS;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que o contratado preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular conforme determinado, atendendo à solicitação do Ofício nº 151/2019 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde expedido em 25 de junho de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 063/2019 com o Senhor ERNANDES LINS DE SOBRAL, CPF nº 078.774.704-10 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme Decreto nº 036/2019, Art. 1, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 184 (cento e oitenta e quatro) dias, percorrendo de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Motorista com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" - *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, do período de vigência do contrato de 16/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 16 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:8555E6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 320/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto nº 036/2019, expedido em 01 de julho de 2019, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão TRANSPARÊNCIA > DECRETOS;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que o contratado preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular conforme determinado, atendendo à solicitação do Ofício nº 151/2019 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde expedido em 25 de junho de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 063/2019 com o Senhor VALDEMIR DA SILVA MEDEIROS, CPF nº 086.982.894-01 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme Decreto nº 036/2019, Art. 1, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 184 (cento e oitenta e quatro) dias, percorrendo de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Motorista com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" - *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, do período de vigência do contrato de 16/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 16 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:BD9759A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 322/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 040/2017 de 08 de junho de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2017 expedido em 06 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017; Edital expedido pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 11/10/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2017 e Diário Oficial da União em 11/10/2017.

Considerando o Decreto Municipal n° 032/2018 de 10 de outubro de 2018 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por Interesse Público para Contratação de Profissionais Substitutos da Área de Saúde, na Secretaria de Saúde do Município de Cachoeirinha-PE, regularmente prevista no Decreto Municipal n° 040/2017 de 08/06/2017 e Edital n° 002/2017 de 06/07/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora EDJANE ALBERTINA FLORENCIO, inscrita no CPF nº 112.082.424-90, candidata aprovada e classificada em 07º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 11 de outubro de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 expedido em 06 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal n° 040/2017 de 08 de junho de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a

respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 29 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:0C6F823B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através do seu prefeito, Francisco Expedito da Paz Nogueira, vem tornar a público a décima oitava convocação dos candidatos do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, pelo o Edital 01/2017 datado e republicado em 28 de agosto de 2017; os seguintes candidatos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

INSC	NOME	CLASS	PCD
130545	JOSÉ ADRIAN VALENTIM DE LIMA	10º	-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL ELEMENTAR

INSC	NOME	CLASS	PCD
127681	THIAGO SOBRAL DAS NEVES	7º	-

I - Os candidatos convocados deverão comparecer a sede da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro, Calçado PE no prédio da Prefeitura Municipal de Calçado PE, a partir do dia 31 de Julho de 2019 até o dia 09 de Agosto de 2019, no horário das: 8:00 às 13:00, munidos de todos os documentos exigidos no Edital 01/2017, especificados no capitulo VII.

Calçado em 29 de Julho de 2019.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:1FCFA35F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 22/2019- DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto N° 022/2019

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Camaragibe e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA
Art. 1º - A Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres é o fórum máximo de deliberação da Política Pública para as Mulheres.
Art. 2º - Conforme decisão dos Movimentos Sociais de Mulheres fica convocada a 8ª Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres para os dias 13 e 14 de setembro de 2019.
Art. 3º - O tema central da Conferência será "MULHER E DEMOCRACIA: UMA AGENDA DE LUTA POR DIREITOS IGUAIS".
Art. 4º - A Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres será realizada no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Camaragibe e no Auditório da Escola Estadual Francisco Paula Correia de Araujo.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Coordenada pela Coordenadoria da Mulher de Camaragibe.
Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portarias deliberadas e publicadas pela Coordenadoria da Mulher de Camaragibe.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Camaragibe, 26 de julho de 2019

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:3321B2AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Processo Nº: 002/2019 – Pregão Presencial nº. 002/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ACOMPANHADOS DE VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REMOÇÃO DO FERETRO AO SEU DESTINO, DESTINADO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R$ 88.950,05 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e cinco centavos).** Data da Sessão de Abertura: **09/08/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.307.240/0001-12 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax:

(087) 3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 29 de julho de 2019

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:042230F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 992 / 2019

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 979/2018-LOA, faço saber que o Plenário DECRETOU em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, objetivando atender as despesas do Programa Agenda mais acesso do Governo Federal, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2.701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção básica
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2.2101	Manutenção do programa agenda mais acesso – SUS
Elemento Despesa	339036	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	009	Recursos do SUS
Valor R$	10.000,00	

Unidade Orçamentária	2.701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção básica
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2.2101	Manutenção do programa agenda mais acesso – SUS
Elemento Despesa	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	009	Recursos do SUS
Valor R$	10.300,00	

Unidade Orçamentária	2.701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção básica
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	2.2101	Manutenção do programa agenda mais acesso – SUS
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	009	Recursos do SUS
Valor R$	79.700,00	

Total Geral do Crédito: ..... R$ 100.000,00
Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, repasse do governo federal no valor de valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 29 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C2C06862

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 002/2019. Processo Nº: 039/2019. CPL. Outros. Objeto: Prestação de serviços especializados na elaboração de projeto básico objetivando a implantação dos serviços de transporte coletivo do Município de Carpia, incluindo-se estudo técnico com georreferenciamento de todas as rotas, composição de custo unitários dos serviços para mensuração do preço das passagens e demais peças técnicas inerentes ao serviço. Empresa Contratada: JAILSON F. DA SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES & CIA LTDA, CNPJ: 12.220.659/0001-32, no valor de R$ 30.000,00. Fundamentação legal: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 29/07/2019.

JOSÉ DO PATROCÍNIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:6F46F242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, cujo objeto é Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO, comunica que foi vencedor do supracitado processo a empresa: FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 10.889.422/0001-13, vencedor dos itens 01, 02 e 03, perfazendo a importância global o valor de R$ 93.341,00 (noventa e três mil trezentos e quarenta e um real). Maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 29/07/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:B42D3520

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – RESULTADO DE LICITAÇAO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS BÁSICAS, EMBALADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, VISANDO À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa: FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 10.889.422/0001-13, vencedor dos lotes 01 e 02, perfazendo a importância global o valor de R$ 623.040,00 (seiscentos e vinte e três mil e quarenta reais). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no

prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 29/07/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:3C97BC40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º. – **NOMEAR** a **Sra. IZAURA PESSOA DE MOURA** para o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** com o símbolo CC-II.
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carpina-PE, 26 de Julho de 2019.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:BA08E289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.488/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **EXONERAR a pedido** a Sra. **MARIA MADALENA DOMINGUES**, do cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com o símbolo CC-II

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carpina-PE, 26 de Julho de 2019.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:983C1B43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO PE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 DISPENSA Nº 004/2019

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo N° 033/2019, Dispensa de Licitação Nº 004/2019. **Partes:** o Município de Cedro/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES-ME**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA I SEMANA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS DA SOLICITAÇÃO. **Valor Total:** R$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais). **Vigência do Contrato:** de 03 (três) meses. **Signatários:** RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA e ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES-ME

Cedro/PE, 29 de julho de 2019.

PAULO CASSIMIRO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:E7688E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019 – DISPENSA Nº 001/2019

Reconheço a **Dispensa de Licitação** para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO LIDIA QUEIROZ E ADJACÊNCIA,** CNPJ: **10.807.771/0001-49**, vencedora dos itens **01**, **02**, **03**, **04**, **05**, **06**, **07**, **08**, **09**, **10**, **11**, **12**, **13**, **14**, **15**, **16**, **17**, **18**, **19**, **20**, **21**, **22**, **23**, **24**, **25**, **26**, **27** e **28**, pelo valor global de R$ **432.589,60 (Quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, fundamentado no §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015; c/c art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande - PE, 22 de julho de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Dispensa de Licitação**, nos termos do §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015 c/c art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande - PE, 22 de julho de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:775D4803

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – A CPL considerou **Habilitadas** as empresas: Macro Construtora Eireli – EPP; Cofem Construções, Serviços, Tecnologia e Locações Eireli – ME e L & R. Santos Construções LTDA – EPP, as demais empresas foram

inabilitadas. Abre-se o prazo para interposição de recurso, na forma do art. 109 da Lei 8666/93. Fica designada, desde já a data de abertura das Propostas de Preços para o dia 12/08/2019 às 09h00h, vez que respeitados os prazos de recursos e contra razões. As razões que motivaram os julgamentos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade.

Condado, 29 de julho de 2019.

PRESIDENTE MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:11D87451

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 03/2019 Dispensa nº 01/2019. Abertura: 24/07/2019. Objeto: contração de empresa para fornecimento de gasolina comum destinada a manutenção do veículo da Câmara. Homologação: 24/07/2019. Empresa Homologada e Contratada: **PITA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.843/0001-75. Extrato de Contrato nº 02/2019. Data do contrato: 24/07/2019. Prazo: 06 (seis) meses. Valor R$ **17.362,67**.

Correntes PE, 29 de julho de 2019

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:7A0E8A0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO Nº 034, DE 01 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 034, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em decorrência da seca prolongada, em parte da Zona Rural do Município de Custódia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO a ocorrência de longo período de seca que vem assolando grande extensão territorial do Município de Custódia, com índices pluviométricos bem abaixo da média dos anteriores e a perspectiva de seu agravamento em todo território Municipal, causando danos irreparáveis nas zonas urbana e rural;

CONSIDERANDO que a falta de chuvas, propiciou períodos de seca no território do Município de Custódia, ocasionando a diminuição considerável da capacidade de exploração da água e solo, com a consequente diminuição do nível de água armazenada nas represas e barragem no Município de Custódia;
CONSIDERANDO os prejuízos já causados pelas perdas das lavouras, morte de animais de pequeno e grande porte, caprinos, ovinos e bovino, pertencentes aos agricultores da agricultura familiar;
CONSIDERANDO a dificuldade de obtenção de recursos hídricos para o estabelecimento de pessoas e animais e que o comprometimento das atividades agrícolas e pecuárias, causam terrível prejuízo econômico para população e a necessidade de suprimento das famílias vítimas da estiagem;
CONSIDERANDO que se não forem tomadas providências urgentes para minimizar os efeitos da seca no território municipal, tal situação pode ser caracterizada como calamidade pública, pondo em risco a vida das pessoas.
CONSIDERANDO ainda a falta de recursos financeiros do Município de Custódia para prestar socorro às famílias atingidas pela seca, situação esta agravada pela redução dos repasses constitucionais obrigatórios;
CONSIDERANDO os dados humanos, materiais, e os prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastres e caracterizada como **Situação de Emergência**, em razão da estiagem prolongada no Município de Custódia.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
Parágrafo único- O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:36C72712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
EDITAL Nº 002 /2019

COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Colocação	Nome	Pontuação
01	Rosilene Maciel Lima de Melo	60 pontos

FORMADOR MUNICIPAL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

Colocação	Nome	Pontuação
01	Jaqueline Ferreira da Costa	60 pontos

FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Colocação	Nome	Pontuação
01	Suely Maria da Silva Gomes	90 pontos

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5DDE65DA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES
PORTARIA Nº 1005/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO EDUCACIONAL AQUARELA, LOCALIZADA NA RUA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº: 23, CENTRO, CEP: 55500-000, ESCADA/PE.

O Senhor Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.67, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a resolução do Conselho Municipal de Educação nº 02/2019 e o processo 02/2019 de parecer favorável a autorização de funcionamento do Instituto Educacional Aquarela, expede a presente Portaria:

Art. 1º- Fica autorizado o funcionamento do estabelecimento de ensino, Instituto Educacional Aquarela, na Rua Praça da Bandeira, lecionando com a Educação Infantil, conforme o Referencial Normativo da Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Art. 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequadamente às normas que forem baixadas pela Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluindo pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008, os seguintes documentos: Regimento Escolar; Proposta Pedagógica e Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º- A Gerente de Ensino Drª Ana Lucia Gomes Cavalcanti Neto, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:45EFC1BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00020/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2019, para Aquisição de 01 (um) veículo enquadrado na categoria passeio com capacidade para 5 pessoas (Motorista Incluso) e descrições técnicas descritas no termo de referência. Tal compra será realizada com recursos destinados a este município pela emenda parlamentar de nº 11472.134000/1170-04. Item 1: Pedragon Autos Ltda. CNPJ: 03.935.826/0001-30, pelo valor de R$46.900,00.

Feira Nova, 29/07/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:83CD53BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00020/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Aquisição de 01 (um) veículo enquadrado na categoria passeio com capacidade para 5 pessoas (Motorista Incluso) e descrições técnicas descritas no termo de referência. Tal compra será realizada com recursos destinados a este município pela emenda parlamentar de nº 11472.134000/1170-04. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00019/2019, da seguinte maneira: Item 1: Pedragon Autos Ltda. CNPJ: 03.935.826/0001-30, pelo valor de R$46.900,00.

Feira Nova, 29/07/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9F3D9141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 135/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica nº 052/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Flores e o Ministério Público de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** a cedência da servidora **Lucinalva Maria Paiva Patriota**, matrícula nº 059, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para permanecer à disposição do Ministério Público de Pernambuco, no Fórum Desembargador Adauto Maia, na cidade de Flores – PE.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:7D5EBF6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - 1ª RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – 1ª Retificação

OBS: Após ser identificado um erro na soma dos itens da planilha orçamentária e realizar as devidas correções, esta comissão vem republicar o edital retificado, conforme texto abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando aos serviços de reassentamento de pavimentos das ruas da cidade e distritos do município de Floresta.
TIPO: Menor preço; **DATA DA SESSÃO**: 09/08/2019, às 09h00min; **VALOR ESTIMADO**: R$ 372.555,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min as 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou através do telefone (87) 3877-1394/1017, como também do e-mail cplfloresta2018@gmail.com.

Floresta, 29 de julho de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:50B57195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
Contratado: CLIMEL COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.854.973/0001-37.
Objeto: prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado pertencentes à Prefeitura e Municipal de Floresta, incluindo o fornecimento de peças.
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2018.
Dotação: 3.3.90.39.00, 3.3.90.30.00.
VALOR: R$ 48.676,25 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
FORNECIMENTO: Empreitada por preço unitário.
Data DO CONTRATO: 01/07/2019.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:1573954C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA.
Contratado: CLIMEL COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.854.973/0001-37.
Objeto: prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta, incluindo o fornecimento de peças.
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2018-PMF.
Dotação: 3.3.90.39.00, 3.3.90.30.00.
VALOR: R$ R$ 25.213,55 (vinte e cinco mil duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
FORNECIMENTO: Empreitada por preço unitário.
Data DO CONTRATO: 01/07/2019.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:2C5212C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019**, objetivando é o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **R MENDES EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 21.586.213/0001-17, classificada e declarada vencedora do certame no item de 1, perfazendo o valor global de **R$ 76.320,00 (setenta e seis mil trezentos e vinte reais)**, tudo de acordo com o licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 29 de julho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:593C38AD

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 053/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 CONTRATO Nº 006/2019
ERRATA

Em referência ao Extrato do **Contrato Nº 006/2019** do **Pregão Nº 036/2018** publicado no dia 02/04/2019, a Prefeitura Municipal da Gameleira informa:

Onde se lê: Valor total R$: 1.422.259,17 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

Leia-se: Valor total: R$ 1.310.059,16 (Um milhão, trezentos e dez mil, cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:51C1CABB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 005/19. Objeto Nat.: Eventual Aquisição. **Objeto:** Aquisição parcelada, futura e eventual, mediante sistema de registro de equipamentos para implantação do laboratório de Anatomia, destinados aos cursos na área de saúde da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FACIGA. **Fornecedora:** N. C. CARVALHO EIRELI, **CNPJ nº** 04.745.673/0001-21. **Valor Total da Proposta Ofertada:** R$ 388.539,48 **Validade:** 09/07/2020. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 09/07/2019.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9ECAD393

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 15º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016
CONCORRENCIA Nº 014/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 075/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação da sinalização de orientação turística no Município de Garanhuns – PE, Contrato de Repasse nº 808352/2014/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, Processo CAIXA nº 2692.1016095-41/2014. **CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, CNPJ nº. 11.574.829/0001-14. **Vigência**: 03 meses contados a partir do dia 06 de Julho de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADBAFE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2144/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENILDA MARIA DA SILVA BARRETO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3191,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:428A8A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2145/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCILENE FRANCA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3144,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A513A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2146/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA MARIA GOMES DE SANTANA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3109,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E9FD867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2147/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SILMARA NASCIMENTO TARGINO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3179,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FEBA62A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2148/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KAIO RODRIGO PEREIRA DE LIMA GALINDO, Médico,** Matrícula **n° 90829,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 a 02/10/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1DC0CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2149/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELE DA SILVA VALDIVINO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90657,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/11/2016 a 04/11/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2FC73B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2150/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AGUIDA FELIX NOGUEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90505,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 10/03/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C70D1794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2151/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA MARQUES DE SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90402,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 04/07/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9FB704F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2152/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90511,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/04/2017 a 07/04/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4684D5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2153/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PAZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6836,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A99CB55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2154/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANILSON DA SILVA LEITE, Assessor da Divisão de Vigilância,** Matrícula **n° 90502,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D6DE211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2155/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUISA RODRIGUES SOARES, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 90662,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/10/2016 a 25/10/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:244B10CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2156/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LIZIANE LACERDA MATIAS, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **n° 90305,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 03/02/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3D01F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2157/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO SIQUEIRA DE ALMEIDA, Educador Fisico,** Matrícula **n° 90184,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA7E93B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2158/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANILO CARVALHO LOPES, Fisioterapeuta,** Matrícula **n° 90415,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B207DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2159/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AYMONE FLAVIA DE QUEIROZ MORAES E LIMA, Assistente Social,** Matrícula **n° 90526,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:821E6C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2160/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA KARLA VANDERLEY LIMA PESSOA, Dentista,** Matrícula **n° 90157,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA42EFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2161/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA DE CARVALHO BRASIL, Dentista,** Matrícula **n° 90376,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/04/2017 a 08/04/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD4C1BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2162/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RODOLPHO MATOS DIAS DE MELO, Educador Físico,** Matrícula **n° 7924,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F33B6E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2163/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELA ZARA BISPO DA SILVA, Psicóloga,** Matrícula **n° 90183,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9194FEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2164/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REJANE APARECIDA DE CARVALHO BARROS, Psicóloga,** Matrícula **n° 7894,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F3A001B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2164/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REJANE APARECIDA DE CARVALHO BARROS, Psicóloga,** Matrícula **n° 7894,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE623834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2165/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIOLA MARIA TENORIO FRANCA OMENA, Fisioterapeuta,** Matrícula **n° 90238,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C415BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2165/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIOLA MARIA TENORIO FRANCA OMENA, Fisioterapeuta,** Matrícula **n° 90238,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D5E3D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2166/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILMA FERREIRA MARQUES DO NASCIMENTO, Recepcionista,** Matrícula **n° 90409,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 04/07/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14D4A34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2167/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIVALDO DE BARROS SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9240,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ERICK DAVI DE BRITO BARROS - 21/09/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de outubro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDC29F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2168/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTO DA SILVA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11285,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ANA SOPHIA FERREIRA MACHADO - 06/09/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de outubro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6658022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2169/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KLEYTIANE ALVES NUNES CAMPELO, Recepcionista,** Matrícula **nº 90951,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: FLÁVIO MARCÍLIO NUNES CAMPELO FILHO - 31/08/2007 e LUIZ FELIPE ALVES NUNES CAMPELO - 04/01/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de outubro** de **2018**.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75079259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2170/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILMA CIRIACO DA COSTA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 13466,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: ANA VITÓRIA CIRIACO DE DEUS - 04/11/2006 e ALAN VITOR CIRIACO DE DEUS - 17/05/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de outubro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:688F2217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2171/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA VASCONCELOS SILVA DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13445,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: DAVI LUCAS VASCONCELOS SILVA DIAS - 08/06/2016 e JOÃO VITOR VASCONCELOS SILVA DIAS - 29/06/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de outubro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C300DE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2172/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CIDINI BARBOSA DE SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **7341,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): seu filho: BERNARDO ARAUJO BARBOSA DE SOUZA - 26/09/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **26/09/2018 a 10/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD7DE338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019. Objeto: **Registro de Preços** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns/PE**. Ata de Registro de Preços nº 004/2019**, com validade até o dia **09/07/20. FORNECEDOR REGISTRADO**: **MACHADO ARMARINHOS LTDA,** CNPJ nº 24.174.062/0001-88.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE67D5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019

Contrato nº 067/2019-CPLC, Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **MACHADO ARMARINHOS LTDA,** CNPJ nº 24.174.062/0001-88. Objeto: **Registro de Preço** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino**. Valor Global: R$ 10.784,50. Prazo de Vigência:** 10 de Julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:124B9654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 108/2018** - CPLC, referente a prestação de serviços de solução integrada que contemple sistema de gestão web e aplicativo desconectado para gestão do transporte escolar para o município de Garanhuns – PE. **CONTRATADA: N DE ARAÚJO SELLIN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 19.915.825/0001-64. **Prazo de Vigência:** 12(doze) meses contados a partir de 03 Julho de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ACC9263

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO nº 016/2018 – PMG,** cujo objeto é o **Registro de Preço** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **LV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME,** CNPJ nº 23.983.971/0001-02**. Vigência**: 30 dias contados a partir do dia 01 de Julho de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4EBA982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2019. - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 009/2019.

- PROCESSO Nº 018/2019.
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 009/2019.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de organização de eventos esportivos (MotoCross), que serão executados na sede do município, inseridos no termo de referência, em comemoração a Emancipação Político-Administrativa de Iati, que acontecerão nos dias 10 e 11 de agosto de 2019, com a organização através da Secretaria de Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
.
- O valor global máximo aceitável é de R$: 44.583,33 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e Trinta e três centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seu objeto em favor da seguinte empresa:

- PERNAMBUCO RACE - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 69.906.832/0001-78, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 93 - Bairro: Boa Viagem – Cidade: Recife - PE. CEP. 51.130-270, vencedora do certame, com um valor global de R$: 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 29 de julho de 2019.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:868AA0C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Concorrência Pública 001/2019, cujo objeto é execução de serviços, de acordo com o projeto básico, de operação do aterro sanitário do Município de Ibimirim-PE, dispondo do seguinte resultado: Todas as propostas das Licitantes registrada na Ata de Abertura em 18/07, após análise técnica de engenharia, foram classificadas. A empresa MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ 15.121.099/0001-57, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R$ 1.543.720,62 (hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), declarada vencedora do Certame. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ibimirim, 29 de julho de 2019.

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:96662A12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2019 – INEXIGIBILIDADE 002/2019 - Contrato nº 032/2019. Objeto: Serviços – Descrição: Serviços artísticos musicais em realização de Festa de Padroeira – Contratado: Adilson Queiros Lacerda – Banda Encanto de Mulher – CNPJ 33.231.588/0001-43 – Valor do contrato R$ 9.000,00 – Vigência do contrato: 24/07/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 29 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DEF1683F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 – Contrato nº 027/2019. Objeto: Compras – Descrição: Aquisição parcelada de materiais de informática para atender demanda da Secretaria de Educação – Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor do Contrato: R$ 4.330,00 – Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 29 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5CD75099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 008/2019. Processo FMS nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento ininterrupto de gases medicinais liquefeitos, tipo oxigênio medicinal e ar comprimido em cilindros para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Ibirajuba – PE, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.433.327/0001-21, no valor global de R$ 55.870,00. VIGÊNCIA: 03.07.2019 a 31.12.2019.

Ibirajuba(PE), em 03 de julho de 2019.

MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:97E38E08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato FMS nº 004/2019. Processo FMS nº 002/2019. CPL. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada na Unidade Mista de Saúde do Município de Ibirajuba Professor Jorge de Oliveira Lobo, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE nº: 11415.374000/1180-01 (Anexo I). CONTRATADO: **VIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.101.445/0001- 40, no valor global de R$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais). VIGÊNCIA: 24.05.2019 a 24.05.2020.

Contrato FMS nº 005/2019. Processo FMS nº 002/2019. CPL. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada na Unidade Mista de Saúde do Município de Ibirajuba Professor Jorge de Oliveira Lobo, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE nº: 11415.374000/1180-01 (Anexo I). CONTRATADO: **M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.062.777/0001-50, no valor global de R$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 24.05.2019 a 24.05.2020.

Contrato FMS nº 006/2019. Processo FMS nº 002/2019. CPL. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada na Unidade Mista de Saúde do Município de Ibirajuba Professor Jorge de Oliveira Lobo, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE nº: 11415.374000/1180-01 (Anexo I). CONTRATADO: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.889.181/0001-42, no valor global de R$ 56.334,00 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: 24.05.2019 a 24.05.2020.

Contrato FMS nº 007/2019. Processo FMS nº 002/2019. CPL. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada na Unidade Mista de Saúde do Município de Ibirajuba Professor Jorge de Oliveira Lobo, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE nº: 11415.374000/1180-01 (Anexo I). CONTRATADO: **S TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.564.626/0001-99, no valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). VIGÊNCIA: 24.05.2019 a 24.05.2020.

Ibirajuba(PE), em 24 de maio de 2019.

MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:C9D1C4DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO FINAL DE RECURSO

Processo Nº 027.2019, Modalidade/N°: Pregão Presencial/ Nº 013.2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO, DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, TIPO *SMART* COM CHIP, OU MAGNÉTICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. O Secretário Interino de Gestão Integrada, designado pela Portaria SGI n. o 017/2019, com base no Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo (fls. 560 - 573), INDEFERE o recurso interposto pela empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, mantendo a decisão já proferida pelo Pregoeiro.

Igarassu, 25 de julho de 2019.

CEZAR VASCONCELOS DA SILVA
Secretário de Gestão Integrada
Interino

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:58D86284

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

A Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba-PE, através do seu Presidente, vem informar a Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA(ASSESSORIA E CONSULTORIA) ADMINISTRATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE**, que apresentou à seguinte empresa como Vencedora:**RRT ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA CNPJ nº 26.939.156/0001-26**,situada à Praça Getúlio Vargas,nº74 A-sala 105,Centro-Pesqueira-PE, com o Valor Global de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, para assinatura do CONTRATO.

Itaíba-PE, 25 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:60F1D12A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Finanças do Município de Itaíba, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2019, Adjudicado pela Sra. Pregoeira, instituída pela Portaria nº 034/2019, em favor da vencedora do certame, a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.889.181/0001-42**, após ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos

do art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450/2005, o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epigrafe, a empresa licitante **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.889.181/0001-42**, determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a ele correspondente, determinando ainda a publicação do resultado nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba - PE, 26 de julho de 2019.

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:A21225E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no ANEXO I. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 03/07/2019 e 15/07/2019. Licitantes cadastrados neste processo: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 11.863.530/0001-80; WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES - CNPJ: 20.474.613/0001-78. Às 09:00 horas do dia 29/07/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - Representante: Karine Fernandes Perrella, Brasileira, Divorciada, Consultora Comercial, residente e domiciliado na Rua Gestão Vidigal, 1045 - Quadra 29, Bloco 7b, Apto 7 - Várzea - Recife - PE, CPF nº 834.597.154-72, Carteira de Identidade nº 4327376 SSP/PE; WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES - Representante: Marcio Giovanni Rodrigues Cavalcante, Brasileira, Casado, Gerente, residente e domiciliado na Rua Júlio Ferreira, 111 - Estação - Sousa - PB, CPF nº 977.680.494-20, Carteira de Identidade nº 1809152 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES - Valor: R$ 21.000,00**. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: *"A Licitante BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA representada pela Srtª Karine Fernandes Perrella, apresentou interesse em recorrer, alegando que a empresa apresentou apenas um atestado de capacidade técnica descumprindo a alínea a.1) do Item 9.3 do Edital; ausência dos testes, descumprindo a alínea f.1) do Item 9.3.1 do Edital; o CRLV da Placa QFO3217 está vencida 2018 descumprindo a alínea g) do Item 9.3.1 do Edital; e a Declaração do Município de Sousa da Secretaria de Vigilância Sanitária está sem o reconhecimento de Firma na assinatura do responsável, descumprindo a alínea a e h do Item 9.3.1; e ainda solicito que seja diligenciado os cadastros dos item 9.2.10 e 9.2.12 por ter sido emitas no dia 08/07/2019"*. Em seguida, a empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES representada pelo Sr. Marcio Giovanni Rodrigues Cavalcante *"afirma que todas as alegações apresentadas pela empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA não tem veracidade e que a defesa será apresentada nas contrarrazões após a referida razão protocolada da respectiva empresa"*. Dessa maneira a Pregoeira abre prazo sucessivo e automático que dispensa intimação do Recorrido, concluindo logo o prazo da recorrente com a apresentação das razões, automaticamente se inicia o prazo da recorrida para apresentar suas contrarrazões. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(Ausente Justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA***
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no ANEXO I.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
Lote(s): 1; Valor: R$ 21.600,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Coleta, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde.			
0	20.474.613/0001-78	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	22.200,00
0	11.863.530/0001-80	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	21.600,00
1	20.474.613/0001-78	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	21.400,00
1	11.863.530/0001-80	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	21.390,00
2	20.474.613/0001-78	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	21.000,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES.
CNPJ: 20.474.613/0001-78.
lote(s): 1.
Valor: R$ 21.000,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	(Ausente Justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	*BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA*
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B0B79A34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00056/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2019. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de requalificação dos canteiros da Rua Clementino Alves de Siqueira, Distrito de São Vicente, conforme Projeto de Engenharia. Valor: R$125.771,94.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/08/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. O procedimento adotado será o especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 29/07/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:103218CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – PP 07/2018

Número dos Contratos: 009/2018, 0010/2018, 0011/2018. Nº Processo: 0010/2018. Pregão Presencial Nº 07/2018 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J.P.G Rodrigues De Siqueira, José Carlos Leite De Lima e Maria L. Caminha Da Silva. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Vigência: 14/08/2018 á 14/08/2020. Data: 29/07/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4C0213B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 0106/2019, DE 29 DE JULHO DO ANO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à viabilizar a instalação de garagem para guarda dos veículos da frota utilizados nos serviços públicos disponibilizados no Distrito de São Vicente e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Senhor Ideginaldo Ferreira de Siqueira, localizado no Distrito Urbano de São Vicente, neste Município de Itapetim (PE), situado a Rua Otacílio Lopes, s/n, medindo 40,50m² (quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados) de área, conforme anexos do Laudo de Avaliação objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2019, instaurado por meio da Portaria PMI/GCPE n.º. 105/2019, de 22 de julho do ano de 2019.
§ 1º Fica reconhecido pela Administração Municipal os direitos de posse sobre o imóvel descrito no *caput* na pessoa do Senhor Ideginaldo Ferreira de Siqueira, a quem serão devidas as necessárias indenizações pecuniárias.
§ 2º Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no *caput* o valor de R$ 16.072,11 (dezesseis mil, setenta e dois reais e onze centavos).

Art. 2° O imóveis descrito no artigo anterior, destinam-se a viabilização da instalação de uma garagem para guarda dos veículos da frota oficial locados em órgão públicos sediados no Distrito Urbano de São Vicente.
Art. 3º Fica a Assessoria Jurídica do Município, na pessoa do Advogado Emerson Dario Correia Lima (CPF n.º. 826.315.224-00; OAB PB 9434) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-a o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:086C3827

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00052/2019. Cpl. Tomada de Preços Nº 00008/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00008/2019, Para Contratação de Empresa Especializada Para a Construção de Passagem Molhada na Vargem do Sítio Melancia, Conforme Projeto de Engenharia, e Adjudicação Dos Seus Objetos da Seguinte Maneira: Lote 1: Positiva Construtora. CNPJ: 28.485.204/0001-89, Pelo Valor de R$108.169,40.

Itapetim, 29/07/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F6E1833C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00086/2019. Processo Nº: 00052/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2019. Obra. Contratação de empresa especializada

para a construção de passagem molhada na Vargem do Sítio Melancia, conforme Projeto de Engenharia. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura 1021 - Construção de Passagens Molhadas 449051 - Obras e Instalações . Contratado: Positiva Construtora. CNPJ: 28.485.204/0001-89. Valor R$108.169,40. Vigência: de 29/07/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 29/07/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5689A8E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informatica destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Itaquitinga.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 29/07/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 28/07/2019

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:04E99366

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

Ausência Apresentação das Amostras

Processo Licitatório nº 018/2019

Pregão Presencial nº 007/2019

O Pregoeiro do Município de Jataúba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com esteio nas disposições editalícias, considerando a ausência de comparecimento da empresa **SM Distribuidora de Alimentos Eireli**, CNPJ nº 28.442.118/0001-99, vencedora dos itens **01, 05, 15 e 29** do Pregão Presencial nº 007/2019, para apresentar as amostras dos produtos ao crivo da Comissão de Pregão e da Nutricionista, descumprindo por via reflexa as disposições cogentes traçadas no item 4 e subitens do instrumento convocatório, vem à pública declarar a desclassificação superveniente da mesma, sobretudo a ratificação da ausência intencional, levada a efeito através de contato telefônico.

Outrossim, tendo em vista a realidade administrativo-processual posta, determino a intimação da(s) licitante(s) segundo melhor classificadas, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação desta ato, comparecer à sede da CPL para apresentação das amostras dos produtos cotados, nos termos dos itens 4.1 a 4.6 do Edital, sob pena de perda do direito de sucessão e consequente desclassificação, com convocação do próximo licitante.

Fica intimada para APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS AFETAS AOS ITENS 01, 05 e 15, a empresa:

1. MATA NORTE ATACAREJO EIRELI, CNPJ nº 29.056.441/0001-97

Fica intimada para APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA AFETA DO ITEM 29, a empresa:

2. BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO, CNPJ nº 33.040.331/0001-04

Autue-se, registre-se, e publique-se.

Jataúba (PE), 29 de julho de 2019.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:78626D80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2019 Processo Licitatório nº 001/2019 Objeto: Contratação de instituição que seja agente de integração Escola Empresa, com ou sem fins lucrativos (comprovado através de documentação), que ofereça serviços de recrutamento, seleção, pagamento e acompanhamento de estagiários de nível médio, médio técnico e superior no âmbito do Estado de Pernambuco. Fundamentação legal: art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93 Contratado: Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE sob o CNPJ: 10.998.292/0001-57; valor estimado mensal: R$ 300,00; valor da taxa: 5% (cinco por cento) sobre o valor pago a título de bolsas concedidas no âmbito do programa de estágio co-gerenciado pela contratada.

João Alfredo, 26 de Julho de 2019.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:304A6AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de João Alfredo. A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a todos os interessados para todos os fins efeitos, inclusive os legais, que a empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA** interpôs recurso administrativo contra a decisão de julgamento de proposta de preço referente ao LOTE II. Os recursos encontram-se disponíveis para consulta na sala da CPL. Fica aberto a partir desta publicação o prazo para apresentação de contrarrazões pelos participantes, se assim o considerarem.

João Alfredo, 29 de julho de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:81E03E8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 -NATUREZA: aquisição. – OBJETO: confecção de mochilas escolares para atender a rede municipal de ensino do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 13/08/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 29 de Julho de 2019.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:E0974327

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 -NATUREZA: aquisição. – OBJETO: aquisição de equipamentos de informática para a secretaria de saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 12/08/2019 às 10:30 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 29 de Julho de 2019.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:D767F50D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
ATA JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, às 11:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucati, reúnem-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar a impugnação do edital do Processo Licitatório N° 14/2019, Pregão Eletrônico n° 09/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para locações e execuções nos serviços dos seguintes equipamentos: montagem e desmontagem de palco de grande, médio e pequeno porte, sonorização de grande, médio e pequeno porte, iluminação para palco de grande, médio e pequeno porte, banheiros químicos, tendas, geradores de energia, camarim, stand, Trio Elétrico, fechamentos, disciplinadores e estrutura box truss (grid de alumínio), para as Festividades do Município, apresentado pela a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, CNPJ N° 35.583.475/0001-32. E com base no parecer Jurídico referente ao recurso apresentado, conforme o mesmo encontrasse nos autos do processo para qualquer interessado fazer analise. O Referido recurso foi julgado Indeferido. Deste modo decide o Pregoeiro e Equipe de Apoio dar continuidade ao referido processo, tudo nas conformidades e datas previstas no edital.

Jucati, 29 de Julho de 2019

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:76F93368

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

Processo Licitatório Nº 013/2019. Pregão Presencial Nº 004/2019 CPL. **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS**. Contratada: **J Z PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.316.537/0001-41. Valor de **R$ 407.490,00 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa reais)**. Vigência de 05/06/2019 a 04/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 05 de junho de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:397D17D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Processo Licitatório Nº 008/2019. Pregão Presencial Nº 003/2019. CPL. **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS**. Empresa Vencedora: **J Z PETROLEO LTDA** Inscrita no CNPJ: 06.316.537/0001-41. Valor **R$ 487.903,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e três reais)**. Vigência: de 05/06/2019 a 04/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 05 de junho de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A027E74C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2019. CPL. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019. **OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelado de MEDICAMENTOS objetivando atender necessidades da UNIDA SANTA ROSA, PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, FARMÁCIA BÁSICA e SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência.** Valor: **R$ 377.701,28** (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos) Acolhimento das propostas**: a partir do dia 02 de agosto de 2019.** Abertura das propostas: **09:30h do dia 15 de agosto de 2019**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 18 de julho de 2019. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde .

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:47B169FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2019

Processo Licitatório Nº 021/2019. Pregão Presencial Nº 005/2019. CPL. **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E GOVERNADORIA**. Contratada: **J Z PETROLEO LTDA E**, inscrita no CNPJ: 06.316.537/0001-41. Valor **R$ 835.753,85 (oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco).** Vigência de 05/06/2019 a 04/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 05 de junho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EBBC578F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
1º NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº 10.143.246/0001-76, através da Secretária Municipal de Educação, notifica a Empresa **Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção LTDA ME,** inscrita no **CNPJ nº 11.757.223/0001-14**, com sede na Rua Luiz Inácio Santos, nº 15, Centro, Jupi/PE, para que no prazo de **03 (três) dias,** regularize a abertura de um escritório próprio na sede do município contratante de acordo com a clausula 11.2 do instrumento convocatório do Processo Licitatório PML 021/2019 – Pregão Eletrônico PML 010/2019, Contrato nº 125/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas cabíveis.

Lajedo, 29 de Julho de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0439B724

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
AVISO DE CONTINUIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019 –PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019
A Comissão Permanente de Licitação de Machados, designada pela Portaria Conjunta n° 015/2019CONVOCAos licitantes para continuidade do certame abaixo descrito;
OBJETO:contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, produtos diversos de material de limpeza e higiene pessoal destinado a servir as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e órgãos vinculados,CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**DATA:**06/08/2019.**HORÁRIO:**09h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 29 de julho de 2019,

EDSON VIEIRA AMANCIO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:EB8278A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO TP 003/2018

RESULTADO TP 003/2018

A Prefeitura torna público a todos os interessados que o resultado da TP 003/2018 que tem como objeto: Construção de uma Creche Tipo II Padrão FNDE. A CPL com base no parecer da assessoria técnica onde julga as propostas das empresas TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES e CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, **INCOMPATÍVEIS**, ficando assim desclassificadas e a empresa ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, apresentou orçamento **compatível** ficando assim a sua proposta aceita. Convocamos a empresa classificada para que compareça a prefeitura para negociação de preços, caso não haja interposição de recurso, no prazo de 8 (oito) dias úteis.

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:A363E718

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que **às 10:00 (dez) horas do dia 15 de agosto de 2019,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, COM MOTORISTA E VEÍCULOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR E ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO, PELO PERÍODO DE 100 (CEM) DIAS LETIVOS**, com base nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Administração de Moreilândia –PE, tendo como valor estimado: **VALOR GLOBAL R$ 855.471,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, pelo FONE: (87) 3891-1156, Edital Completo e anexos no site da Prefeitura Municipal de Moreilândia (https://moreilandia.pe.gov.br/).

Moreilândia – PE, 26 de julho de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:07BDC013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2019 - SEDUC

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município do Moreno - PE, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do **Programa Criança Alfabetizada,** áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para **COORDENADOR** e **FORMADOR** do Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria da Educação do Município do Moreno, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Professores efetivos da Rede Municipal do Moreno, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Professores efetivos da rede Municipal do Moreno, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas;
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. **DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo-coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. **DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em uma única etapa, de caráter eliminatório, contemplando a avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

5. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise do currículo, e da experiência acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	50 (CINQUENTA) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	50 (CINQUENTA) PONTOS COORDENADOR: Até 5 anos apenas em uma das etapas de ensino: 5 pontos Até 5 anos nas duas etapas de ensino: 10 pontos Acima de 5 anos e até 10 anos em ambas as etapas de ensino: 15 pontos Acima de 10 anos em ambas as etapas de ensino: 20 pontos FORMADOR: Até 3 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 5 pontos Acima de 3 anos e até 6 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos Acima de 6 anos e até 10 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 15 pontos Acima de 10 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 20 pontos.
PONTUAÇÃO TOTAL		**100 (CEM) PONTOS**

5.2. Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
5. 3. Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.
5.4. Critérios de desempate obedecerão:
a) Maior titulação
b) Maior empo de experiência
c) Maior idade

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
30/07 a 02/08/19, nos horários de 08:00 as 12:00h e das 14:00h as 17:00h
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado.

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )

Dados do Candidato:

NOME: _____
CPF: _____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____

6.4. Os envelopes devem ser entregues na recepção da Secretaria de Educação;

6.5. Poderão se inscrever apenas professores efetivos da rede municipal de Moreno.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão da Seleção será composta por servidores da Secretaria de Educação que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral além das atividades de análise documental, julgamento e análise de recursos.
7.2. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1. O resultado da análise documental será divulgado por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial): 30/07 a 02/08/19
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 05 a 09/08/19
10.1.3 Divulgação do resultado: 12/08/19
10.1.4 Período para interposição de recursos: 13/08/19
10.1.5 Resultado da interposição de recurso: 15/08/19
10.1.6 Resultado final: 16/08/19

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa **CRIANÇA ALFABETIZADA** em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 02 (dois) dias, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
12.5 O Coordenador e o Professor Formador não se ausentarão de suas atividades pedagógicas originais, devendo o tempo disponível, em outro horário que seja diurno, para atuar nas funções do presente edital.

12.6. O Coordenador e o Formador serão custeados pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, mediante o pagamento de uma bolsa nos valores de R$ 800,00 (oitocentos reais) para a função de Coordenador e R$ 500,00 (quinhentos reais) para a função de Formador, pagos mensalmente, durante 12 (doze) meses.

Moreno, 22 de julho de 2019

ANA SELMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ _____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

Moreno, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

Moreno, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Cursos de Aperfeiçoamento na área de educação, com no mínimo 40 horas, não cumulativo	05 (CINCO) PONTOS
2	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Especialização	15 (QUINZE) PONTOS
4	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	20 (VINTE) PONTOS
TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FC0E998F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2019 - SEDUC

EMENTA: Constitui Comissão Especial Executora da Seleção Interna Simplificada para Formador e Coordenador do Programa Criança Alfabetizada da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela
Portaria Nº 007/2019,

Considerando o que preconiza a lei nº 16.617 de 15 de julho de 2019

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Coordenador e Formadores para atuar no Programa Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO que o Edital de Seleção Simplificada Nº 002/209, que prevê a constituição da supramencionada Comissão,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a **Comissão Examinadora do Processo de Seleção Interna Simplificada para formador e Coordenador do Programa Criança Alfabetizada** para Contratação por tempo determinado, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MAT.	FUNÇÃO
MARIA CLARA DE LUNA CAETÉ	34.230	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	31.013	COORDENDORA DE GESTÃO ESCOLAR
ADRIETT DE LUNA SILVINO MARINHO	31.014	EQUIPE DE ENSINO
MARIA CONSUÊLO DOS SANTOS	32.742	EQUIPE DE ENSINO
SOLANGE MARIA FERREIRA DE LIMA	34.312	RECURSOS HUMANOS
TAMIRES CRISTINA RIBEIRO SILVA	34.113	COORDENADORA DE ENSINO
MABEL CRISTINA MARQUES MELO	31.018	COORDENDORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NIDIA LICIA DA SILVA	19.549	COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO

§ 1º Designa a Senhora **MARIA CLARA DE LUNA CAETÉ**, mat.**34.230** para presidir os trabalhos da comissão ora instaurada, e os demais componentes que atuarão como membros.

§ 2º A comissão ora constituída ficará responsável pela execução do processo seletivo constante no Edital 002/2019, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a data de divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Artigo 2º As decisões, julgamentos e demais deliberações da comissão, dar-se-ão de forma colegiada, por maioria simples.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Moreno, 26 de julho de 2019.

ANA SELMA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C5EB6727

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRIMEIRA ETAPA - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de **NAZARÉ DA MATA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** o **resultado da primeira etapa** da seleção de profissionais para atuarem como**Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e**Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido no edital e demais legislações.

COORDENADOR: 1º - SILVIA MARIA FLORÊNCIO PATRÍCIO

FORMADOR: 1º - INALDA MARIA DE ANDRADE

Nazaré da Mata, 27 de julho de 2019.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Marcelo Luiz do Nascimento
Código Identificador:2585935E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018

2º Termo Aditivo ao contrato nº 093/2018 adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2017, Processo Licitatório nº020/2017, Pregão Eletrônico nº 007/2017 – Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo de quantitativo. CONTRATADA: **Solivetti Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ: **40.904.492/0001-64**. VALOR TOTAL: **R$ 271.159,44 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Vigência: **02/05/2019 a 02/05/2020**, o que faço nos termos do **Art. 57, §4º da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 8 de maio de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:FE6567FE

SECRETARIA DE OBRAS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119.2018

2º Termo Aditivo ao contrato nº 119.2018. Prorrogação da vigência do contrato, por mais 180(cento e oitenta) dias, com inicio a partir de 23 de abril de 2019 e término em 23 de outubro de 2019.

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo de Obras

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:EF807227

SECRETARIA DE OBRAS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119.2018

3º Termo Aditivo ao contrato nº 119.2018. . Alteração contratual com refluxo financeiro, no valor de **R$ 15.695,19 (quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos),** representando um percentual de acréscimo de 23,36%, do valor inicial do contrato.

Olinda, 26 de julho de 2019,

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo de Obras

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:6D6349B3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

No vigésimo dia do mês de junho do ano de 2019, às 10 horas, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, não governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares**: Sra. Josineide Ferreira da Silva, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sra. Elisângela Souza de Oliveira Ramos, representando a Associação Nossa Voz em Ação. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Flávia Messias Lucena Melena, representando Instituto De Educação E Desenvolvimento Social Irma De Castro – Lar Meimei. A Sra. Silvania Pessoa informa a todos e a todas que o Presidente do CMASO, o Sr. Gilson Barbosa irá se atrasar, devido a um compromisso de trabalho e conforme preconiza o Regimento Interno do CMASO, por falta do presidente, o mesmo deverá ser substituído pelo vice-presidente, e no seus impedimentos e na ausência de ambos, por um de seus conselheiros, indicado pelo Pleno. Desta forma foi indicada para presidir este Pleno a Sra. Josineide Ferreira da Silva que iniciou a reunião cumprimentando a todos e a todas, fez a leitura da ordem do dia que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a mesma passa a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, para a leitura da Ata da quinta reunião Plenária Ordinária do CMASO, realizada em 30 de maio de 2019, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. No segundo ponto de pauta, a Sra. Josineide fala sobre a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda, a qual teve sua convocação aprovada através da Resolução CMASO nº 011/2019 de 11 de junho de 2019, a mesma fala também da postura do atual Governo Federal de não querer realizar a 12ª Conferência Nacional Extraordinária de Assistência Social em 2019, uma vez que a Resolução CNAS nº 15 de abril de 2019 revogou as 03 Resoluções nº 12,13 e 14, a que convocou, a que definiu a comissão organizadora e a das orientações gerais, respectivamente. Nesse sentido, após pactuação dos presentes na direção de afirmar a importância da MANUTENÇÃO do momento Nacional, mesmo que assumindo um formato diferenciado porque não foi convocada formalmente pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme preconiza a LOAS, foi firmado o empenho em realizar uma Conferência Nacional Livre e Democrática que terá como **tema**: ***Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social.*** O Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco convocou a **XIII Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco,** através da Resolução nº 468, de 25 de março de 2019, a ser realizada em 29 e 30 de outubro do corrente ano. A realização das conferências são garantias legais presentes na Constituição Federal, a decisão do CNAS em revogar a convocação da conferência, não inviabiliza que municípios e estados as realizem. A condição atípica das conferências em 2019, pela não convocação do CNAS, as torna mais importantes e necessárias diante do desmonte e cortes orçamentários tratados como contingenciamento pelo Governo Federal, que põem em risco a existência da Política de Assistência Social, seus serviços, programas e benefícios socioassistenciais, e de transferência de renda, dentre eles o Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada-BPC. O CEAS/PE, por sua vez, entendendo a gravidade da situação atual e da importância em realizar essa conferência, convoca e solicita a mobilização prioritária de usuários/as e trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social-Suas, para fortalecer o debate e a luta pela manutenção dessa política pública garantida pela Constituição Federal como direito e forma de minimizar os impactos da desigualdade social do país, devendo ser compreendida e garantida como política de estado, e não de governo. Após discussões sobre o tema, a Sra. Josineide traz a proposição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência de Olinda, de realizar a Conferência em um dia e meio para 150 (cento e cinqüenta) pessoas, sendo no dia 07/08/2019 iniciando o credenciamento ás 13h, depois haverá a apresentação cultural, seguindo com a mesa de abertura e palestra magna, finalizando ás 16h30minh com a leitura e aprovação do Regimento Interno. Já no dia 08 de agosto de 2019, o início será ás 08h com os grupos de trabalho, ás 13h a Plenária Final, finalizando com a eleição dos delegados para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social. A sugestão foi aprovada por unanimidade, através da Resolução CMASO nº 013/2019. Em relação às Pré – Conferências, que são espaços que buscam estimular e qualificar a

participação e o controle social na efetivação das políticas públicas, através de discussões e construção coletiva, a comissão organizadora da Conferência Municipal de Olinda, sugeriu a realização de três encontros regionalizados, o primeiro em 16/07/2019 com a participação das RPA's 1,2 e 3, o segundo em 18/07/2019 com a participação das RPA's 4,5,8 e 10 e o último no dia 23/07/2019 com a participação das RPA's 6,7 e 9. A realização das mesmas contará com a colaboração dos CRAS e das Organizações da Sociedade Civil das áreas correspondentes. A sugestão foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade, no item 03 da pauta, a Sra. Silvania Pessoa, fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças de nº 006/2019 – CMASO, que aprova Sem Ressalvas o Demonstrativo Sintético referente aos recursos repassados através do Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros - Fundo a Fundo, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Governo do Estado, tendo como referência o **1º, 2º e 3º quadrimestre da Medida Sócio Educativa do ano de 2018**, o mesmo foi aprovado por unanimidade através da **Resolução de nº 012/2019 - CMASO**. **Parecer da Comissão de Finanças**: **Parecer nº 007/2019**, **aprovado sem ressalvas**, da entidade **Casa do Meu Pai**, referente ao pagamento imediato de decisão liminar exarada em Processo Judicial, em tramite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda, com referência a 20ª (Vigésima) parcela**. Informes e Outros Assuntos:** a Sra. Silvania Pessoa fala sobre o evento denominado Arraial da Boa Convivência, a ser realizado no dia 27 de junho de 2019, na Praça Vitoriano Regueira, localizada em Bairro Novo, Olinda, com a participação dos segmentos de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, nesta mesma oportunidade realizar-se-á a Culminância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV visando valorizar e dar visibilidade as ações sociais das Organizações da Sociedade Civil, ligadas a este Conselho, também serão disponibilizadas barracas para exposição de artesanatos e comidas típicas, visando fortalecer as ações das OSC's envolvidas. O Sr. Gilson Braga, fez um questionamento sobre as deliberações dos Plenos do CMASO e dos Plenos Conjuntos COMDACO/CMASO, uma vez que foi deliberado em Plenária Extraordinária Conjunta, realizada em 11 de junho de 2019 a aprovação da proposta de alteração do Plano de Trabalho da OSC **IEDES**, constante no termo de Colaboração 003/2019, e até a presente data, nada foi resolvido. A Sra. Silvania Pessoa, diz que a Resolução Conjunta foi feita no mesmo dia do Pleno pelo CMASO, mas que o Presidente do COMDACO, o Sr. Jadilson Gomes, disse que foi condicionada a entrega de um Parecer Técnico, feito pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Conjunto nº 01/2018. A Sr Silvania, fez a leitura do Ofício nº 067/2019 da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, comunicando a substituição da Conselheira Renata Pereira de Araújo, pela Sra. Waldéria Leão de Carvalho, na qualidade de titular. A mesma também leu o Ofício nº 136/2019 do Gabinete do Secretário da SDSCDH, que esclarece a retirada da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes em Situação de Rua e de Dependência Química do Edital de Chamamento Público 001/2019, a razão se deu exclusivamente por falta de garantias, por parte da União, do envio de recursos para a manutenção do Serviço. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Sra. Josineide Ferreira da Silva, presidente em Exercício do CMASO e da Assembleia, Olinda 20 de junho de 2019.

JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMASO em Exercício

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:165E3E6D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 013 DE 20 DE JUNHO DE 2019. - CMASO

Aprova as datas 07 e 08 de agosto de 2019, para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 20 de junho de 2019 e, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.090/1997, alterada pela Lei nº 5.912/2014.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO, o Informe nº 01/2019, resultado das reuniões dos movimentos sociais para organização e realização da CONFERÊNCIA DEMOCRÁTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2019;

CONSIDERANDO, o Informe nº 02/2019, CONFERÊNCIA NACIONAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as datas 07 e 08 de agosto de 2019, para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 20 de junho de 2019.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:355AD489

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 014 DE 25 DE JULHO DE 2019. - CMASO

Aprova o Plano de Trabalho para o Termo de Aceite ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS TRABALHO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2019 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 12.513, de 26 de novembro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS n.º 18 de 24 de Maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS –Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/Suas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos conselhos de assistência social em suas respectivas esferas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para o Termo de Aceite do Programa de Promoção do Acesso ao Mercado do Trabalho que integra as Ações do Plano Brasil sem Miséria, **conforme documento anexo que passa a ser parte integrante desta Resolução.**
Art. 2º - Confirmar a meta de 800 pessoas para o atendimento no Programa, com o repasse de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada grupo de 100 (cem) pessoas atendidas, totalizando o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de cofinanciamento do Governo Federal para execução no período de novembro de 2019 a novembro de 2020.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 25 de julho de 2019.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda – CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:6A86BC35

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2019

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

CONSIDERANDO o sistema de acompanhamento e fiscalização de trânsito através de vídeo monitoramento:

CONSIDERANDO que devem ser divulgados todos os locais alvo do vídeo monitoramento para conhecimento público;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a câmera de vídeo monitoramento está instalada de acordo com as informações e local indicados abaixo:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO/STT**
Agente Executor da Instalação dos Pontos de Video Monitoramento:	**EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Objeto a executar:	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO TIPO DOME
Responsáveis pelo projeto, vistoria e execução da instalação das câmeras	**Eng. Civil - Eduardo Ramos - Deptº Eng de Tráfego – STT/Olinda** **Eng. Civil - Thaísa Coutinho Chaves - Deptº Eng de Tráfego – STT/Olinda**
Remanejamento da CÂMERA - CA 007	**SITUAÇÃO ATUAL: Localizada na Av. Presidente Kennedy, no cruzamento com Estrada do Caenga;** **NOVO LOCAL: Rua Professor Marculino Botelho cruzamento com a Rua Otaviano Pessoa Monteiro e Rua Carmelita Muniz de Araújo.**

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 26 de julho de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:A2232864

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2019

O Secretario de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade de Trânsito no âmbito de sua competência e dentro de sua circunscrição, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e legislação complementar, em especial o Art. 281 a análise e julgamento das Defesas de Autuação apresentadas pelos condutores;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar Marcos André Magalhães dos Anjos - Matrícula 63179-5 das atividades de: validação das imagens provenientes da fiscalização eletrônica para possível geração dos autos de infração; fiscalização por videomonitoramento.

Art. 2º - Designar Marcos André Magalhães dos Anjos - Matrícula 63179-5 para compor a equipe de verificação da consistência dos Autos de Infração de Trânsito - AIT, analisar e emitir parecer de julgamento dos processos de Defesa de Autuação, apresentadas junto à STT, mantendo-os e aplicando a penalidade cabível, ou cancelando-os e arquivando sem gerar efeitos.

Art. 3º - Designar Adriana Patrícia Prado de Oliveira, matrícula 18948-1 para exercer suas atividades na central de fiscalização por vídeomonitoramento.

Art. 4º - Determinar que Steven Tavares de Melo, matrícula 63107-8 passe a compor a equipe de validação das imagens provenientes da fiscalização eletrônica para possível geração de autos de infração.

Art. 5º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 01.08.2019, revogando as disposições em contrário.

Olinda, 25 de julho de 2019

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:C3AA3E2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 FMS

Fundo Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 006/2019 – Processo Administrativo Nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos para equipe de saúde bucal, de acordo com o termo de compromisso 2609801712271654202. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 09/082019 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 25/07/2019.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:01874E3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2019. Edição 2381, referente ao RESULTADO DE HABILITAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019, ONDE SE LER: Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 06/07/2019 às 10h00min;** LEIA-SE: Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 06/08/2019 às 10h00min.**

Palmares/PE, 29/07/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente - CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4B94CDB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

Atendendo a **PORTARIA Nº 001/SMS-FMS de 24 de julho de 2019**, venho por meio deste autorizar a realização da Chamada Pública nº **001/2019**, com o objetivo: Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Metas de Atividades em Saúde do SUS a Serem Atingidas). Os interessados, deverão apresentar a documentação para plano de trabalho e habilitação até o dia **30 de agosto de 2019, às 10h00min**, na secretaria de Saúde, localizada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 – 1º Andar – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail: secsaudepanelas@gmail.com

Panelas, 29 de julho de 2019.

AURÉLIO BARROS DA FONSECA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Lidiane Correia de Campos Salvino
Código Identificador:B313E6CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2019/PMP

-Processo Nº: 013/2019/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Sistema de Abastecimento de água de poço do boi e poço das ovelhas no município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 2.019.187,03.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2019/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: C P M CONSTRUTORA LTD EPP, CNPJ N° 05.545.366/0001-60, com o valor global de R$ 2.010.384,26 (dois milhões, dez mil, trezentos e oitenta e quarto reais e vinte e seis centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 22 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:71CDB6B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019/FME TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/FME CONTRATO Nº 037/LIC/2019/FME ADITIVO Nº 002 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A 01 (UMA) COBERTA DE QUADRA, NA ESCOLA MUNICIPAL BERNADETE BRITO DE MIRANDA – NO BAIRRO: CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 – 35

CONTRATADA: TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME. CNPJ sob o n.º 29.370.039/0001-82.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITIVO: Constatada a necessidade o presente Termo de Aditivo, prorroga a vigência do contrato por mais 03 meses a prestação do serviços objeto do contrato e demais Termos de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93. (Justificativa em anexo)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/05/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

Tech Serviços e Locações EIRELI – ME
DHIOGO GUSTAVO DOMINGOS SANTIAGO
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:826E3DDC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 CONTRATO Nº 080/LIC/2014 TERMO DE ADITIVO Nº 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/LIC/2014. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas de aula no Bairro de Xucurus – Padrão FNDE, Zona Urbana da cidade de Pesqueira – PE. Contratada: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.568.447/0001-85. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura do Aditivo 26/06/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação
Contratante

PAULO ANTÔNIO PAEZINHO DE ARAÚJO
Paezinho Empreiteira & Construtora LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DFA05909

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019/FME

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPIAS P &B E COLORIDA, DIGITALIZAÇÃO E ENCADERNAÇÕES PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitante vencedora a empresa:

- MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 07.577.713/0001-61, classificada e vencedora do Item (1) do ANEXO IV -A - COTA PRINCIPAL – 75% com o valor total do anexo de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), Do Item (1) do ANEXO IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com o valor total do anexo de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com o valor total do anexo de R$ 44.105,00 (Quarenta e quatro mil cento e cinco reais) a empresa MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME, CNPJ 07.577.713/0001-61, totalizando o valor global de R$ 144.105,00 (Cento e quarenta e quatro mil e centos e cinco reais).

Data de Assinatura do Termo de Homologação: 26 de Julho de 2019..

Fica, portanto, desde já convocada a licitante acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura da Ata de Registro de Preços.

O não comparecimento no prazo estabelecido ocasionará em penalidades conforme a Lei 8.666/93.

Pesqueira – PE, 29 de Julho de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B4AB3244

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019/FME

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LITERÁRIO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I/II DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitante vencedora a empresa:

C. A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME – CNPJ: 13.344.238/0001 - 86, classificada e vencedora dos Itens (1, 2, 3, 4, 5) do ANEXO IV - A - COTA PRINCIPAL – 75% com o valor total do anexo de R$ 375.987,30 (Trezentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), Dos Itens (1, 2, 3, 4, 5) do ANEXO IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com o valor total do anexo de R$ 125.329,10 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos) e itens (1, 2, 3, 4) do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com o valor total do anexo de R$ 198.478,80 (Cento e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) a empresa C. A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME – CNPJ: 13.344.238/0001 - 86, totalizando o valor global de R$ 699.795,20 (Seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Data de Assinatura do Termo de Homologação: 26 de Julho de 2019.

Fica, portanto, desde já convocada a licitante acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura da Ata de Registro de Preços.

O não comparecimento no prazo estabelecido ocasionará em penalidades conforme a Lei 8.666/93.

Pesqueira – PE, 29 de Julho de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3191ABB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019/FME. **OBJETO**: Credenciamento para composição de cadastro para coordenador e

formador municipal no Âmbito do Programa Criança Alfabetizada. Período para o Credenciamento 30/07/2019 até 06/08/2019 das 07h 00min às 12h 00min. Poderão se escrever professores servidores públicos do Município de Pesqueira/PE ou Estadual. Local das Inscrições: Na sede do Fundo Municipal de Educação no setor de Recursos Humanos. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço ou pelo e-mail: educação@pesqueira.com.br.

Pesqueira – PE, 29 de julho de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0D9DC981

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE PARECER TÉCNICO CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIA 29 DE JULHO DE 2019 – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – AN0X|Nº 2381 PROCESSO: 015/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Execução dos Serviços de engenharia para execução dos serviços remanescentes das obras da Unidade de Saúde Básica do Zé Rocha, Porte I.

Onde se Lê:

as empresas: **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI – CNPJ Nº 09.466.881/0001-05; IRMÃOS ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 12.254.390/0001-05; W.H.B ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 27.262.936/0001-47 e CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA- CNPJ Nº 24.854.223/0001-84**,

ficando assim as mesmas com o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar **contrarrazões.**

Leia-se:

as empresas: **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI – CNPJ Nº 09.466.881/0001-05; IRMÃOS ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 12.254.390/0001-05; W.H.B ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 27.262.936/0001-47 e CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA- CNPJ Nº 24.854.223/0001-84**, foram **habilitadas;**

ficando assim as mesmas com o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar **recurso**, se manifestarem interesse.

Pesqueira, 29 de julho de 2019

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro do FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:7A700D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/PMP EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/LIC/2019/PMP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedos de diversas vias do município de Pesqueira – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADA: CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ: 03.954.069/0001-42 com sede à Rua Escritor Peregrino Junior, nº 1872 – Capim Macio – Natal – RN.

VALOR TOTAL: R$ 1.009.684,80 (Um milhão nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO(S): O prazo para prestação do serviço será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 23/07/2019.

Pesqueira/PE, 29 de julho de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Gestor do Contrato
Contratante

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Fiscal do Contrato

FELIPE CAPISTRANO LIMA
CONCIP – Construção Civil Potiguar LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:178A936B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019/FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES

O Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE, neste ato representada pela Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados a classificação no presente Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.37000/1180-07.

Item 01:
06 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97; e,
02 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42.

Item 02:
06 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
02 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42; e,

05 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50.

Item 03:
02 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42.

Item 04:
05 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50;
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97; e,
06 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80.

Item 05:
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
02 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;

Item 06:
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
06 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
04 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84; e,
05 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50.

Item 07:
06 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
04 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84; e,
02 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42.

Item 08:
06 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97; e,
02 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42.

Item 09:
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
04 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84; e,
02 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42.

Item 10:
ITEM FRACASSADO.

Item 11:
06 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44; e,
04 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84.

Item 12:
05 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50.

Item 13:
05 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50;
04 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
06 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
03 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44; e,
02 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42.

Item 14:
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97.

Item 15:
05 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50;
01 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
03 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
04 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
02 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42; e,
06 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80.

Diante da Classificação, a fase de lances se dará no próximo dia 08/08/2019 às 09:00 horas, conforme Ata datada de 11/07/2019, assinada pelos respectivos representantes das empresas referidas empresas.

Notifico ainda, as demais participantes e interessados no certame para a acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Pregão, na sala de seções da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55:240-000.

Poção - PE, 29 de Julho de 2019.

EMILLY VASCONCELOS FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A3E678E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE EMPRESA VENCEDORA: PROCESSO Nº: 007/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

AVISO DE EMPRESA VENCEDORA: Processo Nº: 007/2019 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços Nº 001/2019 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr Contratação de uma Empresa de Engenharia para serviços de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ do Acesso ao Polo Industrial do Município de Pombos - PE.. Empresa vencedora: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ: 00.758.756/0001-02, que ofertou de Valor Total Geral R$ 200.987,10 (duzentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos). O processo está com vista franqueada documentos e propostas e interposição de quaisquer questionamentos a respeito da mesma. Fica aberto o prazo recursal estabelecido em lei. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas na Avenida Joaquim Falcão, nº 126, Centro , Pombos – PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal

214 ou licitacaopombos@yahoo.com no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 29 de julho de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8969BAA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2019
COMISSÃO: CPL MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2019

RESULTADO DE HABILITAÇÃO Processo Nº: 005/2019 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Tomada de Preço de Nº 001/2019 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: **C**ontratação de empresa em engenharia para execução de Serviços de Reformas 07 (sete) Unidades Escolares.. **Licitantes participantes habilitados**: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CN-PJ nº 13.962.001/0001-69; ROBSON J G OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, CN-PJ nº 15.587.379/0001-55; ADS – CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 21.591.562/0001-27. **Licitante participante inabilitada**: J O OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CN-PJ nº 15.587.379/0001-55. Fica aberto prazo recursal previsto em lei a partir desta publicação. Caso não haja interposição de recurso, fica determinado o dia 05/08/2019 às 10:30. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas na CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 29 de julho de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:CC6E8F43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 004/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 004/2019 Objeto Nat.: aquisição de material didático, em conformidade com as especificações, quantitativos e determinações constantes do Anexo I. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.531.122/0001-75, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 0t6, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 3y7, 38, 39, 40, 41, 43, 43 e 44; perfazendo um valor global de R$ 20.255,91 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 29 de julho de 2019.

LEILA CLARA DE MIRANDA PIMENTEL.
Secretária de Educação

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:FF28368D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 140 DE 29 DE JULHO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA–PE**, Sra. **DAYSE JULIANA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, E;
CONSIDERANDO, o disposto no ofício n. 4828/2019/ZE031, oriundo da 31ª Zona Eleitoral de Amaraji-PE, posto Primavera-PE;
CONSIDERANDO, que foi cedido pelo Município a 31ª Zona Eleitoral, 2 (dois) servidores para exercerem o labor no cadastramento biométrico;
RESOLVE:
Art. 1° - Designar, para compor a Comissão de Inquérito Administrativo-disciplinar do Município de Primavera, os seguintes servidores públicos municipais: Presidente **SIDNEY SIDIEL DA SILVA, CPF nº 075.902.904-08, Matrícula n.º 1223-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; ARNALDO SEVERINO DE SOUZA FILHO, CPF nº 708.004.134-15, Matrícula n.º 1360-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; e LUIZA CÂNDIDA DA SILVA, CPF nº 864.859.624-68, Matrícula n.º 313-1, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE.**
Art. 2° - Dispor que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em plena vigência até o dia 31/12/2019.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera–PE, 29 de Julho de 2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita do Município de Primavera-PE

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:E9635B9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 089/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal de julho do ano em curso, da AEDS e da FACHUSC;
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS	VALOR
FRANCISCO FÁBIO DE ALENCAR E SÁ	Vigia	FACHUSC	40	332,40
JACSON PAULO DOS ANJOS	Vigia	FACHUSC	40	332,40
DAMIÃO JEFFERSON ALVES DE CARVALHO	Vigia	FACHUSC	40	332,40
CÍCERO BETIANO DOS SANTOS	Vigia	FACHUSC	32	265,92
MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	Agente Administrativo	FACHUSC	40	332,40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:BBAD55B0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 088/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor **ANA ADELIA MORAIS BORGES E SÁ,** em 25/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:723BE134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2018

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: CLAUDYVANIA MATIAS CARVALHO 05355182429
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista,do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e CLAUDYVANIA MATIAS CARVALHO 05355182429, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:BBDA80B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 275/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: EMERSON FELIPE LUZ ROCHA SAMPAIO CARVALHO 12111768430
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista,do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e FELIPE LUZ ROCHA SAMPAIO CARVALHO 12111768430, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:462F6A2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 283/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: DANILO GUTEMBERGUE DE SOUZA 09872303444
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista,do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e DANILO GUTEMBERGUE DE SOUZA 09872303444, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3A4E7D15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: CICERO CONSERVA 10100231446
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista,do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e CICERO CONSERVA 10100231446, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5B14CE3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SÁ 13081910498
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e PEDRO HENRIQUE DA SILVA SÁ 13081910498, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:43136F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 270/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: JOSIVAN B DA ROCHA TRANSPORTES- ME.
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e JOSIVAN B DA ROCHA TRANSPORTES- ME, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B3342A54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 285/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: SONILDO SAMUEL DE SOUZA 03305869470.
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e SONILDO SAMUEL DE SOUZA 03305869470, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B800A2AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 287/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:759883BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: PAMELA DRIELLY LUZ SANTOS 10812291441.
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e PAMELA DRIELLY LUZ SANTOS 10812291441, pela Contratada

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:CBB3D9FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 276/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: RAFAEL MANOEL PEREIRA 84376821420.
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e RAFAEL MANOEL PEREIRA 84376821420, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A491A0CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 278/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA 12749773474.
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA 12749773474, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:D9565E88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 277/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: EVERTON DANTAS LEAL 0631743634.
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e EVERTON DANTAS LEAL 0631743634, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:347D13A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 279/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: TADEU RAFAEL SANTANA ARAUJO DE ANDRADE 09214643474.
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e TADEU RAFAEL SANTANA ARAUJO DE ANDRADE 09214643474, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8426BC36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 269/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: ROCHA GONDIM TRANSPORTE LTDA.
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e ROCHA GONDIM TRANSPORTE LTDA, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C94588FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 268/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: RAILDE DA LUZ BARROS- ME.
Objeto: A contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item(rota),com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas,Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 10(dez) meses, com data inicial 10/06/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 05/06/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e RAILDE DA LUZ BARROS- ME, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5A470482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 275/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI - ME, CNPJ nº 19.480.903/0001-45. Objeto: A aquisição de bebeteca – acervo cultural para crianças usuários do Programa Criança Feliz. Processo Administrativo nº 020/2019. Dispensa de Licitação nº 020/2019. Valor: R$ 3.750,00. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 04 de julho de 2019.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:52DCCEAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 086/2019 – Pregão Presencial Nº 051/2019. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de água natural sem gás e vasilhames para atender a demanda da Secretaria de Saúde e suas Unidades. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 12.08.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:30 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:CA61AF6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 241/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ nº 07.946.534/0001-54. Objeto: A aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Processo Licitatório nº 048/2019. Pregão Presencial nº 026/2019. Valor: R$ 3.474,60. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 18 de junho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:D5A29C20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 280/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71

CONTRATADO: INFOMAXX LTDA- ME, CNPJ nº 21.450.295/0001-78. Objeto: A aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 121/2018. Pregão Presencial nº 081/2018. Valor: R$ 2.450,00. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 18 de julho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:811AB52B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:WILTON BARROS SALGUEIRO-ME CNPJ:05.001.989/0001-71.Objeto: Registro de Preço REGISTRO DE PREÇOS, visando à contratação de Empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK e ALMOÇOS para os eventos realizados pela secretaria municipal de Educação, como: Formação continuada de professores, coordenadores e gestores da educação integrada, PNAIC em rede, seminários, conferencias, reuniões e outros. Processo Licitatório:075/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 044/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 74.155,80.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:19/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:AEDB9F34

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 041/2019

EMENTA: INSTITUI O GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA – CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU) NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CONSIDERANDO as Portarias Ministeriais n.º 95 de 17 de setembro de 2014 e n.º 318 de dezembro de 2016, a mobilização social durante o período da construção, que deve culminar com a constituição de um Grupo Gestor Tripartite, composto paritariamente por representantes da comunidade, da sociedade civil organizada e do poder público local, com poder deliberativo sobre as atividades oferecidas, os horários de funcionamento, a relação com a comunidade e a solução de problemas e conflitos;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº4/2019/CGGEQ/DDAGM/SEINFRA/SECULT que trata sobre Regularidade da Gestão Compartilhada das Estações Cidadania - Cultura

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura nova nomenclatura dada ao Programa Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU (Portaria n.º 876/2019) no Município de Salgueiro, composto pelos seguintes membros:

I – Representando o Poder Público:
Ivo Jones Ferreira Torres (titular)
Cicero Pereira da Silva Leite (titular)
Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá (titular)
Ysmalley Thomas Pereira Quesado (suplente)
Juliana Keith de Sá Vieira (suplente)
Euripides Tamarindo e Sá (suplente)

II – Representando a comunidade do entorno da Praça:
Maria de Fátima Ferreira Cabral (titular)
Leandro Januário Nascimento Lopes (titular)
Alexandro Martins dos Santos (titular)
Alison Ferreira da Silva (suplente)
Maria do Socorro dos santos Salú (suplente)
Iraneide Maria Souza (suplente)

III – Representando a sociedade civil organizada:
Tanúrio Vicente Pereira (Titular)
Clarice Maria da Silva Alves(Titular)
Osman Ramos Freire de Andrade (Titular)
Abnésia Pereira da Costa (Suplente)
Ailton Carlos de Souza (suplente)
Fátima Freire de Carvalho (suplente)

Art. 2º - Fica aprovado o Estatuto do Grupo Gestor para Gestão Compartilhada da Estação Cidadania - Cultura, contendo finalidade, competências, composição, procedimentos para eleição dos membros da sociedade civil organizada, moradores e poder público, tempo de mandato e funcionamento, periodicidade e organização de reuniões, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Fica aprovado o Regimento Interno Regularidade da Gestão Compartilhada da Estação Cidadania - Cultura contendo caracterização, natureza, fins e objetivos, estrutura organizacional e gestão do Centro, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, 26 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8601C709

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 03/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXERCICIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, INSTRUTOR DE LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA.

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados na Seleção Simplificada nº 03/2018, conforme edital nº 003/2018, de fevereiro de 2018, convocados para comparecerem ao RH da Secretaria Municipal de Educação ,localizado na Prefeitura Municipal de Salgueiro, à partir de 30 de Julho de 2019, das 08h às 12h, munidos de todos os documentos constantes no item 8.5 do Edital 003/2018.

ÁREA URBANA(SEDE)

CARGO: Professor (a) EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	Nome	Nota
35	MARIA ALICE DA SILVA	8.5
36	KAITIANA DA COSTA CRUZ	8.5
37	MARIA GORETTI GRANGEIRO MACIEL	8.0
38	EMILIA MARIA DA SILVA	8.0
39	VERA LUCIA DE SOUZA	8.0

ÁREA URBANA(SEDE)
CARGO: Professor (a) ENSINO FUNDAMENTL-ANOS INICIAIS

CLASS.	Nome	Nota
61	OCILON OSMARIM PEREIRA	8.5
62	DAMIANA JESSYKC ALVES DE CARVALHO	8.5
63	DORIS AYMEE PEREIRA SOUSA	8.5

ÁREA RURAL (CAMPINHOS/MONTEVIDÉU)
CARGO: Professor (a) EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	Nome	Nota
5	SORAYA SAMARA DE O. MATIAS SORES	6.0

ÁREA RURAL (CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS)
CARGO: Professor (a) ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS-PORTUGUÊS/ INGLÊS

CLASS.	Nome	Nota
3	IVANILDA BARBOSA DO NASCIMENTO	8.0
4	EDINALVA ANA DA SILVA	6.5

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A9D2FA23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças para os veículos das secretarias do município de Sanharó-PE, com fornecimento de mão de obra. Valor estimado é de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 12/08/2019 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:A61614D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSF 026/2019 TOMADA DE PREÇO Nº PMSF 005/2019 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIODE SANTA FILOMENA-PE torna público a Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Tomada de Preço n° 005/2019. Processo Administrativo nº 026/2019. Referente à **Contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, que, executará serviços de Limpeza Urbana nas áreas urbanas e rurais do Município de Santa Filomena-PE**, abertura efetuada em 23/07/2019, às 8h30min, resultado: **VENCEDORA**: a empresa **JM COELHO ENHENHEIRA E ARQUITETURA LTDA, sito a Rua Laudelino Freire Mororó, n° 116 – Sala 01, Centro, Cidade de Santa Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.010.160/0001-70**, apresentou proposta preço no importe de R$ 1.720.463,10 (Um milhão, setecentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos), por ter apresentado menor valor global e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 29 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:EEEDDA22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2019. **Processo Licitatório nº 065/2019**. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia relativos à reforma e ampliação de 03 (três) Escolas, localizadas na Agrovila 3 do Projeto Fulgêncio, Povoado de Urimamã e Fazenda Ponta da Serra, todas no interior do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.
Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia **15 de agosto de 2019, às 10h00min**.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de julho de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:61326583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019
Processo Licitatório nº 064/2019. CPL. Compra. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, zero quilômetro, destinado a atender as necessidades do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **13 de agosto de 2019, às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de julho de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:FB588E94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PE, através da Secretaria de Administração e Planejamento; e Secretaria de Finanças e Controle, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital que CONVOCA a comunidade terezinhense e entidades legalmente constituídas para a AUDÊNCIA PÚBLICA

PARA APRESENTAÇÃO DA **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO 2020.**

DIA 31.07.2019 – QUARTA-FEIRA
ÀS 18 HORAS – Auditório da Secretaria de Políticas Sociais Localizado à Rua José Romão de Araújo, 205 – Térreo – Centro – Santa Terezinha – PE.

Santa Terezinha – PE, 29 de julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:6FC60C81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019 - CREDENCIADOS

CPL. Chamada Pública Nº 00001/2019. Serviço. para Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem em diversas modalidades dos programas sociais e/ou serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Centros de Referência, pelo período de 12 (doze) meses conforme os valores constantes na tabela (anexo I - Termo de Referência) e projetos apresentados, segue abaixo, lista de todos os Credenciados no Processo:

LISTA DE CREDENCIADOS

Adnailda Rodrigues Chagas Vila Nova. CPF: 010.698.544-25

Álvaro Pereira da Silva. CPF: 134.085.534-83

Andreia Taise Silva Senhorinho. CPF: 118.591.734-97

Cícera Sabrina da Silva. CPF: 125.608.594-40

Cidiana Maria da Silva. CPF: 057.198.844-08

Denilson Fernandes dos Santos. CPF: 138.034.984-22

Erika Waleska Vital da Silva. CPF: 037.834.174-06

Gleyslidaiane da Silva Lima. CPF: 709.645.124-24

Islaine Maria da Silva Oliveira. CPF: 130.793.464-16

Izabel Maria de Souza. CPF: 082.691.324-54

Lêucio Marcio Pereira dos Santos. CPF: 051.931.684-34

Lylian Freire de Freitas. CPF: 009.879.464-71

Maria Dolores da Silva. CPF: 030.585.638-33

Maria Laura de Andrade Gomes. CPF: 032.396.334-00

Mauriza Terezinha de Lima. CPF: 008.339.944-50

Mirelly Viviane da Silva. CPF: 106.107.354-89

Ricássia Danielly de Almeida Tabosa. CPF: 064.740.514-85

Samuel Alves dos Santos. CPF: 446.388.924-34

Sebastião Alvino da Silva. CPF: 367.269.268-98

Simone Joana da Conceição. CPF: 907.269.874-68

Tarcilo Silva Pereira. CPF: 111.694.244-57

Thayza Maria da Silva. CPF: 107.098.264-43

Vicência Maria Melo dos Santos. CPF: 128.934.268-75

São Caetano, 02/07/2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:9C5928DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 141/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação em imprensa oficial do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 29 de Julho de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
185720	JUCIELLE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)	16°	

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D1FF54F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, com motorista, para Execução de Serviços de Manutenção da Frota Escolar e Acompanhamento de Obras de Escolas Municipais, por período de 12

(doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 12/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/07/2019. Licitante cadastrado neste processo: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BARBOSA 78108497434 - CNPJ: 27.548.534/0001-03. Às 08:15 horas do dia 29/07/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BARBOSA 78108497434 - Representante: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BARBOSA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BARBOSA 78108497434 - Valor: R$ 24.000,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DD0BC3AE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 021/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Processo Nº: 021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, com motorista, para Execução de Serviços de Manutenção da Frota Escolar e Acompanhamento de Obras de Escolas Municipais, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00012/2019, da seguinte maneira: Item 1: Francisco de Assis Santos Barbosa 78108497434. CNPJ: 27.548.534/0001-03, pelo valor de R$24.000,00.

São José do Egito, 29/07/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:5FBEE426

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 021/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Processo Nº: 021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2019, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, com motorista, para Execução de Serviços de Manutenção da Frota Escolar e Acompanhamento de Obras de Escolas Municipais, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Item 1: Francisco de Assis Santos Barbosa 78108497434. CNPJ: 27.548.534/0001-03, pelo valor de R$24.000,00.

São José do Egito, 29/07/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:C193FF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, com motorista, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 12/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/07/2019. Licitantes cadastrados neste processo: AGEPSON DE LIRA SANTOS 05282524457 - CNPJ: 31.071.740/0001-42; SILVANO LOPES GOMES BARBOSA 03609872497 - CNPJ: 21.351.128/0001-70. Às 09:15 horas do dia 29/07/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: AGEPSON DE LIRA SANTOS 05282524457 - Representante: AGEPSON DE LIRA SANTOS; SILVANO LOPES GOMES BARBOSA 03609872497 - Representante: SILVANO LOPES GOMES BARBOSA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: AGEPSON DE LIRA SANTOS 05282524457 - Valor: R$ 19.200,00; SILVANO LOPES GOMES BARBOSA 03609872497 - Valor: R$

19.200,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:382C61EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019.

Processo Nº: 011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, com motorista, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00009/2019, da seguinte maneira: Item 2: Agepson de Lira Santos 05282524457. CNPJ: 31.071.740/0001-42, pelo valor de R$19.200,00 Item 1: Silvano Lopes Gomes Barbosa 03609872497. CNPJ: 21.351.128/0001-70, pelo valor de R$19.200,00.

São José do Egito, 29/07/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:4D5E90C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Processo Nº: 011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2019, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, com motorista, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Item 2: Agepson de Lira Santos 05282524457. CNPJ: 31.071.740/0001-42, pelo valor de R$19.200,00 Item 1: Silvano Lopes Gomes Barbosa 03609872497. CNPJ: 21.351.128/0001-70, pelo valor de R$19.200,00.

São José do Egito, 29/07/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:F1DF8512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO Nº 027/2019

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 175/2019, torna público para conhecimento dos interessados, Errata de Publicação, referente ao Processo Licitatório nº 027/2019 - Pregão Presencial 012/2019, para **contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado gás de cozinha acondicionado em botijão de 13 Kg e 45 kg, para suprir as necessidades das Unidades de Ensino Municipal, as Unidades de Saúde e aos: Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Administração deste município.**

Onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N° 183/2019
(**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**)

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N° 182/2019 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Data da publicação: 25/07/2019
Código Identificador: D2C4FDD5

São Lourenço da Mata – PE, 29 de julho de 2019.

LUCIANA ROSA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:54261A60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 007/2019 PADRE DAMIÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2019
INEXIGIBILIDADE NO 007/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 23/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA – ME** para apresentação artística do cantor **PADRE DAMIÃO,** no dia 31/07/2019, às 19h30min, por ocasião da festa **SÃO LOURENÇO MÁRTIR** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 29 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:9AFA5648

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CMAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS- BIÊNIO 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições, em razão da falta de inscritos, tornar pública a retificação dos itens abaixo mencionados do Edital n° 001/2019 e resolve prorrogar as inscrições, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 A eleição das Entidades e Organizações de Assistência Social Não governamental, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, biênio 2019/2021, ocorrerá de forma centralizada no dia **12 de agosto de 2019,** das 08:00hs às 11:00h, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Juvino Pereira, nº 25 – Centro.

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas na Casa dos Conselhos, localizada à localizada à Rua Juvino Pereira, nº 25 – Centro, no período de 2**9 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019 horário de 08:00hs às 11:00hs.** Ressalte-se que a idade mínima para se candidatar é de 18 anos.

3.4. A relação das candidaturas deferidas e indeferidas, conforme classificação será publicada no dia 06 de agosto 2019, na Casa dos Conselhos e no site da AMUPE.

5.1 O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado dia 14 de agosto de 2019.
5.2. As entidades eleitas, titulares e suplentes, indicarão o nome de seus Representantes em ofício dirigido a Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, até o dia 16 de agosto de 2019 às 11:00 horas.
5.3. A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência dar-se-à pelo Presidente do CMAS e Secretário de Assistência Social, ou por quem o mesmo designar com data a combinar até o dia 19 de agosto de 2019.

6.4. Osconselheiros governamentais devem ser indicados através de ofício pelas respectivas secretariasaté dia 16 de agosto de 2019.

5 - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL
Dia 01 de julho de 2019 : Publicação do edital
Dia 29 de julho a 01 de agosto: Período de inscrições dos candidatos
Dia 06 de agosto: Divulgação preliminar dos nomes aptos para concorrerem a eleição; e divulgação dos eleitores que foram credenciados - 1ª fase
Dia 08 de agosto: Interposição de recurso quanto ao resultado da 1ª fase
Dia 09 de agosto: Resultado final da 1ª fase
Dia 12 de agosto: Eleição
Dia 12 de agosto: Resultado preliminar da apuração dos votos
Dia 12 a 14 de agosto: Interposição de recurso quanto ao resultado da apuração
Dia 14 de agosto: Resultado final da eleição
Dia 21 de agosto Cerimônia de posse dos novos conselheiros.

São Lourenço da Mata, 29 de julho de 2019.

ANA PAULA MARTINS NOGUEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C00E9406

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos uso de suas atribuições constitucionais e legais**;**

Considerando, falecimento da pensionista, que recebia pensão do extinto servidor; **SEVERINO FRANCISCO DE ARAUJO**, efetivo conforme portaria n°. 063/1991, no cargo de zelador de prédio escolar.

Considerando que o benefício pago a extinta, será cancelado em virtude de não existir mais dependentes habilitados.

Resolve:

I – EXONERAR por motivo de falecimento a ex- Pensionista; MARIA JOSE DE LIRA ARAUJO, em razão do falecimento da mesma em 28 de julho de 2019.

II – Determinar que a gestora do **IPSESVI-RPPS**, providencie junto à gerência de benefícios, baixa na folha de pagamento a partir do dia 01.08.2019,

III - Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:6E0ACAE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 004/2019. Processo Nº: 041/2019. CPL. Obras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE LAZER, NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O **TERMO DE ADESÃO Nº 123/2015** AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Fundamentação legal: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Contratada: PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ nº 12.644.934/0001-45. Valor: R$ 327.792,84.

Sertânia (PE), 26 de Julho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:294630F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 017/2019, Modalidade Inexigibilidade nº 001/2019, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, estabelecida a Rua São José, 79, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, a qual cotou o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e que apresentou a melhor proposta para o objeto: contratação da atração musical: CEZINHA ATREVIDO E FEITIÇO DE MENINA, objetivando a realização de show durante as Festividades de São João, em Solidão/PE, com apresentação no dia 21 de Junho de 2019, de acordo com a presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 13 de Junho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:517A7B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2019.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Seleção para processo seletivo simplificado interno para composição de cadastro para Coordenador e Formador Municipal, no âmbito do Programa Criança Alfabetizada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO, o Edital nº. 001/2019 das Secretarias Municipais de Administração e Educação.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída, como órgão colegiado, a Comissão de Seleção, para processo seletivo simplificado interno para composição de cadastro para Coordenador e Formador Municipal, no âmbito do Programa Criança Alfabetizada, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Maurício Batista da Silva - Presidente
Matrícula Funcional nº. 683 - Lotado na Secretaria Municipal de Educação
II – Maria Aparecida Ramos Lima – Vice-Presidente
Matrícula Funcional nº. 287 - Lotada na Secretaria Municipal de Educação
III – Laudicéia Rocha de Melo Barros – Assessora Jurídica
OAB/PE 17.355 - Lotada na Procuradoria Municipal
IV – Rejane Aparecida Ferreira dos Santos – Entrevistadora
CPF: 021.851.114-00 - Técnica em Anos Iniciais da Gerência Regional de Educação – Afogados da Ingazeira/PE.

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, nos moldes do que determina o Edital nº. 001/2019.

Art. 4º - A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos chamamentos públicos processados no exercício de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:65D92E82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 025/2019. CPL. Pregão Presencial (SRP) Nº 009/2019, Aquisição. **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Valor estimado: **R$ 105.935,10** (cento e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 12/08/2019 às 10:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura, no horário de 8:00hs as 12:00hs, de segunda a sexta-feira. ou pelo e-mail comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó 29 de julho de 2019.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:7D2D7505

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Termo de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 008/2018 – DPLAG/CBMPE-SDS. Objeto: Mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os convenentes para Apoio e Reforço Especial das Ações de Defesa Social. Convenentes: Estado de Pernambuco, com interveniência da Secretaria de Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e o Município de Tamandaré. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 15/03/19, podendo ser prorrogado por igual prazo, cumpridas as formalidades legais pertinentes.

Tamandaré/PE.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL.
Gestor do órgão.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:58E961D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE.

DECRETO Nº 27/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE.

O Prefeito CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO de TAQUARITINGA DO NORTE-PE, no uso de suas atribuições

legais, conferidas Art. 68, inciso V da Lei Orgânica do Município de 05 de dezembro de 2016,
.

DECRETA:

Art.1º. Fica Convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Taquaritinga do Norte, a ser realizada neste Município, no dia 13 de setembro de 2019 sob a coordenação da Coordenadoria da Mulher de Taquaritinga do Norte e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CONDIM), com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Taquaritinga do Norte.

Art. 2º. A II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres adotará o Tema: "Mulher e Democracia: Uma Agenda de Lutas por Direitos Iguais".

I- discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no Município de Taquaritinga do Norte-PE;

II- análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero do município de Taquaritinga do Norte-PE;

III- avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no Município de Taquaritinga do Norte-PE.

Art. 3º. A II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será presidida pela coordenadora da Coordenadoria da Mulher e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º. A Coordenadoria da Mulher deste Município expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, correrão a conta das dotações orçamentárias da Prefeitura de Taquaritinga do Norte-PE.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 19 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:75ABAABB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO E RETOMADA – FASE DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2019

O Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento de credenciamento do Processo Licitatório em epígrafe. Empresas credenciadas: M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 03.698.191/0001-03; SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI - 31.059.319/0001-16; LLINS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP - 24.840.693/0001-99; BELA VISTA PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME - 05.217.043/0001-47; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI ME - 28.388.485/0001-51; LUCIANO V. DE SOUZA ME - 24.773.881/0001-41; S A DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI - 28.541.206/0001-48; INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - 19.867.301/0001-45; FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 10.889.422/0001-13; GLOBAL HOUSE EIRELI ME - 13.611.287/0001-38; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - 26.889.181/0001-42; FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 30.779.010/0001-08. **Ficando assim os Licitantes acima mencionados CONVOCADOS para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 31/07/2019 às 09:00 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório**.

Timbaúba, 29 de julho de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:F7063DFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2019

O MUNICIPIO TORITAMA, torna público que realizará a sessão de continuação do Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços nº 007/2019 - OBJETO: Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital. A **sessão de continuação ocorrerá no dia 31/07/2019, às 09h30min**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 29 de julho de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:2A4085B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0254/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) I ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na categoria Ampla Concorrência, o Servidor abaixo relacionado:

JOSIMAR SOARES DA SILVA	**CPF:059.246.734-13**

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) I ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na categoria PCD, os Servidores abaixo relacionados:

ADRIANO JOSE DO NASCIMENTO	**CPF: 057.297.674-71**
LEONARDO GLICERIO DA SILVA	**CPF: 053.729.184-97**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Toritama, 26 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:64505B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0253/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, confer**i**das pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA**, na categoria Ampla Concorrência, o Servidor abaixo relacionado:

NILARA DE OLIVEIRA VERAS	**CPF: 869.631.394-15**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Toritama, 26 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:F7A16719

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0252/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, confer**i**das pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de**PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTALINGLÊS**, na categoria Ampla Concorrência, o Servidor abaixo relacionado:

GABRIELA RAYLA TEIXEIRA DE CARVALHO	**CPF: 115.771.314-95**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Toritama, 26 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:76CDE944

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA N.º 251/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Senhor (a) ERNESTO BORBA DA SILVA, inscrito no CPF: 882.351.304-91, servidor deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, onde exerce a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, uma LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 731 dias (02 anos), tendo início no dia 25/07/2019 e término no dia 25/07/2021, conforme Art. 130 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 25 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:21F5BAA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 005/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUPARETAMA-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Assistência Social no município de Tuparetama,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica convocado a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no 30 de julho de 2019, com o tema central: "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".
Artigo 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social adoção de providências necessárias ao cumprimento deste decreto.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentaria própria do orçamento do órgão gestor municipal e do IGD/SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.
Artigo 4º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:2E72FFB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 22 DE JULHO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPARETAMA, criado sob a Lei Municipal nº. 074 de 28 de junho de 1999, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar em parceria com o Governo Municipal de Tuparetama, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de julho de 2019, com o tema: "Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social".

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuparetama – PE, 22 de julho de 2019.

JULIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:4C7DAC4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 006/2019

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Tuparetama, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM), com o objetivo de fortalecer a Política Municipal para as Mulheres.
Parágrafo único. A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres acontecerá no dia 29 de agosto de 2019.
Art. 2º O tema e os eixos temáticos da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão definidos pela Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM).
Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Direitos e Política das Mulheres - CODIM, na hipótese de sua ausência ou impedimento, por um dos membros da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4º A titular da Coordenadoria de Direitos e Política das Mulheres - CODIM expedirá o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento, o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas e representações externas ao Município.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:761AC4F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 007/2019

DIVULGA DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 2ª ETAPA DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUPARETAMA – PE.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE, criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2019, de 11 de abril de 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 159/1997, de 25 de junho de 1997 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2019, 11 de abril de 2019, que regulamenta o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparetama – PE para o quadriênio 2020/2024, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para publicizar a relação final dos candidatos habilitados na 2ª etapa do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Tuparetama – PE e dá outras providências:

1. De acordo com as regras do artigo 17 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 11 de abril de 2019 tendo obedecido as regras do parágrafo único do artigo 16 da referida Resolução, estão habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha:

· ANTONIO PONTES DA COSTA
· BRUNO SOBRAL DE SOUZA
· CARLOS ALBERTO PESSOA DA SILVA
· CARLOS ROBERTO GALDINO DA SILVA.
· CLEIDE APARECIDA TENORIO DE SALES
· EUZILEIDE MARIA XAVIER MOURA
· GENELICE MARTINS DE SOUZA FREITAS
· HELTON JOSE DE LIMA
· JOAIZ FERREIRA PAZ
· JONAS EMANOEL OLIVEIRA DE MELO
· JOSIANO BATISTA DO NASCIMENTO
· JOSIVAN ANTONIO FERREIRA SILVA
· LINDINALDO LUCIANO DE LIMA
· MARCELO GERONINO DA SILVA
· MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO
· MARIA ESTELA DO NASCIMENTO
· MARIA JULIANA LULA LEITE
· MARIA VANUZA DE MELO SANTOS
· MARLENE LEITE DA SILVA
· NATANAEL PATRICIO DA SILVA
· NECIVANIA SILVA DO NASCIMENTO
· PAULO CESAR DE SOUSA PEREIRA
· SANDRA DARC DE ALMEIDA ARAGAO
· SEBASTIAO GOMES DE LIMA
· SULANEIDE JOSEFA LOPES RODRIGUES

2. De acordo com o parágrafo único do artigo 16 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 11 de abril de 2019, está automaticamente desclassificada do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Tuparetama – PE, por não ter obedecido o requisito de frequência integral no curso específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os seguintes candidatos (a):

· DEURLENE BARBOSA DA SILVA;
· CLEISSON RENATO DA SILVA PONTES;
· RAY ELIOENAI BORGES DA COSTA.

3. O prazo para recurso da desclassificação inicia-se em 29.07.2019 o qual poderá ser interposto mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) até 02.08.2019, nos termos do parágrafo

único do artigo 17 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, de 11 de abril de 2019.

Tuparetama – PE, 29 de julho de 2019.

LUANA MARIA DE LIMA RODRIGUÊS
Coordenadora da Cee de Tuparetama – PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:5A4B2B2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2019, para Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Itens 6, 7, 11, 12, 14, 15, 20, 24, 25, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 38: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51, pelo valor de R$106.323,70 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 32, 35, 37, 39, 40: Mcm Distribuidora de Alimentos Eireli. CNPJ: 30.597.577/0001-93, pelo valor de R$97.421,60.

Vertente do Lério, 23/07/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7E8B0EB7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0020/2019. Processo Nº: 0010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2019. Compra. Fornecimento Parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério Fornecimento Parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério 20.500 Fundo Municipal de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2039.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.1212.2040.0000 Manutenção da Educação Infantil 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54. Valor R$19.040,00. Vigência: de 18/07/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 18/07/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1194FA73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 065/2019 – Pregão Presencial Nº 021/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **13 de agosto de 2019 às 09h00,** processo licitatório na modalidade, cujo objeto é o **registro de preços** para eventual **aquisição de material permanente (REFRIGERADOR E FREEZER)**, para atender as unidades escolares do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de **R$ 291.185,20 (duzentos e noventa e um mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 26 de julho de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:3D4E10B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 064/2019 – Pregão Presencial Nº 020/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **14 de agosto de 2019 às 09h00** o processo licitatório na modalidade, cujo objeto é o **registro de preços** para eventual **aquisição de veículos tipo hatch e caminhonete pick-up zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2019/2019**, para atender as demandas da Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de **R$ 2.148.205,50 (dois milhões cento e quarenta e oito mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 26 de julho de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6EDFB43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 058/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2019 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 028/2019 - Processo nº 058/2019. CPL. Objeto: Contratação do show da Banda **Magnatas do Forró**, para apresentação no dia **23 de junho de 2019**, por ocasião das Festividades Juninas do Município. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 69.935.237/0001-60. Valor global: **R$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 19 de junho de 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:4B4C879E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 045A/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Pública Srª. **QUITÉRIA CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 066.498.704-47 e RG: 3159622 SSP/PE, que respondia administrativamente pelas ações do Programa Leite de Todos no município do Xexéu – PE, sem ônus.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Xexéu – PE, 03 de junho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município do Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:B0299B13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 045AA/2019

"*Designa representante municipal do Programa Leite de Todos."*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE XEXÉU-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64. da Lei Orgânica do munícipio e Lei Municipal nº. 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº. 179/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Servidora Pública Srª. **WILYANA JÚLIA ARAUJO GONÇALVES DE AZEVEDO**, portadora do CPF nº. 101.902.754-13 e RG: 8.941.304 SDS/PE, para responder administrativamente pelas ações do Programa Leite de Todos no município do Xexéu-PE.
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu-PE, 03 de junho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu-PE

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:6DB382C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do Cargo de Supervisor Escolar o Sr. **MARCOS ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) nº 274.669.008-01 e RG. n° 332.054.287 SDS-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de abril de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:9C3255A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Supervisor Escolar, a Sra. **JAILSON JORGE LOPES DA SILVA**, portador do CPF (MF) 044.899.984-65, RG. n° 5.979.026 SSP/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de abril de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:DEB34B14

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL GP Nº. 035/2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição da República Federativa do Brasil, do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.
Segmento de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Maria de Fátima M. da Silva, CPF nº. 011.938.854-50 (Titular);
Vera Lucia Silva dos Santos, CPF nº. 070.418.444-39 (Suplente);
Sandra Valeria Amorim da Silva, CPF nº. 094.006.254-21 (Titular);
Fabiana Maria da Conceição, CPF nº. 079.846.434-82 (Suplente).

Segmento de Estudantes da Educação Básica Pública
Elizângela Maria da Silva, CPF nº. 098.920.634-30 (Titular);
Elizabete Maria Brito da Silva, CPF nº. 693.844.284-34 (Suplente).

Segmento de Poder Executivo Municipal
Flávia Larissa Lins da Silva, CPF nº. 103.945.544-18 (Titular);
Neide Maria de Lira da Silva, CPF nº. 403.550.148-40 (Suplente).

Segmento de Professores da Educação Básica Pública

Cicera Valdenice de Freitas, CPF nº. 055.908.514-16 (Titular);
Lillian Jadianne Uchôa B. Lins, CPF nº. 095.806.314-17 (Suplente).

Segmento de Diretores das Escolas Básicas Públicas
Mariene Oliveira da Silva, CPF nº. 720.017.634-68 (Titular);
Marcela Katiana Oliveira da Silva, CPF nº. 009.156.664-99 (Suplente).

Segmento de Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas
Aron Felizardo dos Santos, CPF nº. 091.681.494-76 (Titular);
Valmir Pereira L. da S. Filho, CPF nº. 094.116.894-85 (Suplente).

Segmento de Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Cláudia Nunes de Assis, CPF nº. 562.802.624-72 (Titular);
Auricélia Marques da Silva, CPF nº. 059.212.414-23 (Suplente).

Segmento de Conselho Tutelar
Maria Aparecida Araujo, CPF nº. 028.009.634-84 (Titular);
Alessandro da Silva, CPF nº. 106.594.844-12 (Suplente).

Segmento de Conselho Municipal de Educação
Edna Josefa de Souza, CPF nº. 463.496.854-15 (Titular);
Nayara de Oliveira Pereira, CPF nº. 042.511.944-03 (Suplente).

Segmento de Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública
Maria Cicera Vieira, CPF nº. 051.165.264-02 (Titular);
Edmilson Pedro da Silva, CPF nº. 081.048.804-38 (Suplente).

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Xexéu-PE, 11 de abril de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:DB1346FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2019

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Supervisor Escolar o Sr. **MARCOS ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) nº 274.669.008-01 e RG. n° 332.054.287 SDS-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de maio de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:77B2DD83

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL GP Nº. 046/2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº. 179/2008,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os membros abaixo relacionados do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.
Segmento de Pais de Alunos
Bruna Micherlane da Silva Veloso, CPF nº. 079.131.064-76 (Titular);
Ana Paula de Souza Tavares, CPF nº. 086.017.494-88 (Suplente);
Maria Madalena Lopes da Silva, CPF nº. 101.020.124-74 (Titular);
Cosma Josefa Conceição da Silva, CPF nº. 080.996.764-24 (Suplente).

Segmento Profissionais da Educação
Emanuele Américo dos Santos, CPF nº. 116.403.264-05 (Suplente).

Segmento Sociedade Civil
Rafael Silva de Lima, CPF nº. 116.403.264-05 (Titular).

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE.
Segmento de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Guiomar Maria da Silva, CPF nº. 097.730.864-29 (Titular);
Sandra Batista Xavier da Silva, CPF nº. 860.488.644-34 (Suplente);
Jailma Gomes da Silva, CPF nº. 111.310.174-12 (Titular);
Cicera Maria da Silva, CPF nº. 823.658.814-91 (Suplente).

Segmento Profissionais da Educação
Maria Edilza Ramos da Silva, CPF nº. 023.395.434-10 (Suplente).

Segmento Sociedade Civil
Edneide Lins Barreto, CPF nº. 373.239.624-04 (Titular);

Art. 3º Nomear como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, José Marcos de Lima, CPF nº. 060.089.544-08 e Edneide Lins Barreto, CPF nº. 373.239.624-04.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Xexéu-PE, 06 de junho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:F242797E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL GP Nº. 047/2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 197/2010,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os membros abaixo relacionados do Conselho Municipal de Educação-CME.
Representantes do Poder Público
Jailson Jorge Lopes da Silva, CPF nº. 044.899.984-65 (Suplente);

Representantes do Poder Legislativo
Domingos Leandro da Fonseca Júnior, CPF nº. 035.425.844-36 (Titular).

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação-CME.
Representantes do Poder Público
Geovana Wanderley Santos, CPF nº. 823.901.184-53(Suplente);

Representantes do Poder Legislativo
José Maurício da Silva, CPF nº. 197.572.044-04 (Titular).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Xexéu-PE, 06 de junho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:59322C57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL GP Nº. 048/2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Especial para Aplicação dos Créditos Oriundos de Diferenças do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF de Exercícios Anteriores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso do artigo 64 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor Comissão Especial para Aplicação dos Créditos Oriundos de Diferenças do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF de Exercícios Anteriores.
Representante do Conselho Municipal de Educação
Jaciana Patrícia de Oliveira, CPF nº. 823.676.474-53

Representante do Conselho do FUNDEB
Maria de Fátima Marcelino da Silva, CPF nº. 011.938.854-50

Representante do Gestor Municipal
Zonaide Lúcia da Silva, CPF nº. 082.969.504-48

Representantes da Secretaria de Educação
Antonino Matias Gomes do Nascimento, CPF nº. 023.270.354-06 – **Presidente**
Veligia Lúcia dos Santos L. de H. Ribeiro, CPF nº. 012.261.324-48
Maria Cristina dos Santos, CPF nº. 445.690.924-20 – **2º Secretária**

Representante da Secretaria de Administração
Max Saturno da Costa, CPF nº. 110.172.054-93 – **Vice-Presidente**

Representantes da Secretaria de Obras e Equipe Técnica de Obras
Paulo Sérgio de Carvalho, CPF nº. 024.354.844-05
Maria Eduarda C. Guimarães, CPF nº. 100.827.724-01 – **Fiscal de Contrato**
Valdson Luiz de Lima Silva, CPF nº. 058.472.704-61 – **Fiscal de Obras**

Presidente da Comissão de Licitação
Rogerson Silva Fonseca, CPF nº. 386.362.124-72

Representante da Secretaria de Orçamento
Ricardo Francisco da Silva, CPF nº. 770.720.304-68 – **.65**

Representante da Secretaria de Governo
Jovelina Quitéria S. de Lima, CPF nº. 404.833.634-72

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Xexéu-PE, 06 de junho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:6F6DA37E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 035/2017
1º TERNO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 003/2017
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo para atualização de Dotação ao Contrato de Contratação de Empresa para Locação, Parametrização, Treinamento e Manutenção de Sistemas de Informática de Controle em Gestão Pública ao Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ MONTEIRO LIMA SOFTWARE-ME
CNPJ: 17.693.341/0001-92.
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, conforme contrato original com vencimento em 16/07/2018.

Xexéu, 02 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:AACFE295

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 035/2017
2º TERNO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 003/2017
OBJETO: Segundo Termo Aditivo para Prazo ao Contrato de Contratação de Empresa para Locação, Parametrização, Treinamento e Manutenção de Sistemas de Informática de Controle em Gestão Pública ao Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ MONTEIRO LIMA SOFTWARE-ME
CNPJ: 17.693.341/0001-92.
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, a partir de 16 de abril de 2018, e término previsto para 16 de abril de 2019.

Xexéu, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0CBCA8EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 035/2017
3º TERNO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 003/2017
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo para atualização de Dotação ao Contrato de Contratação de Empresa para Locação, Parametrização, Treinamento e Manutenção de Sistemas de Informática de Controle

em Gestão Pública ao Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ MONTEIRO LIMA SOFTWARE-ME
CNPJ: 17.693.341/0001-92.
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, conforme contrato original com vencimento em 16/04/2019.

Xexéu, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:ACA0539A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 035/2017
4º TERNO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 003/2017
OBJETO: Quarto Termo Aditivo para Prazo ao Contrato de Contratação de Empresa para Locação, Parametrização, Treinamento e Manutenção de Sistemas de Informática de Controle em Gestão Pública ao Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ MONTEIRO LIMA SOFTWARE-ME
CNPJ: 17.693.341/0001-92.
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, a partir de 01 de abril de 2019, e término previsto para 01 de abril de 2020.

Xexéu, 01 de abril de 2019.

ANTÔNIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:553B78A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 055/2017
1º TERNO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 006/2017
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo para atualização de Dotação ao Contrato de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Xexéu-PE.
CONTRATADA: RODOCAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ: 08.779.278/0001-10.
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, conforme contrato original com vencimento em 01/09/2018.

Xexéu, 02 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:DA123CBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 031/2019

O Prefeito do Município de Xexéu no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990que menciona a decisão de realizar Conferência Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que irão fazer parte da Comissão Organizadora da **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo tema principal **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TEMA "DEMOCRACIA E SAÚDE''**
I - Secretário Municipal de Saúde: James Januário Morais de Oliveira
II – Coordenador Geral – Jitana Carla da Silva Oliveira
III – Relatora Geral e Relatora Adjunta – Ana Lúcia Araújo G. de Azevedo - Rafaela Tavares dos Santos
IV – Coordenadora de Articulação e Mobilização – Edla Cabral da Silva - Maria Luciana C. de Farias- Maria Andreza Couto
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Xexéu, 28 de março de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:13E3D21F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 032/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pela constituição Federal, e em respeito ao que prevê a **LEI 008/93**, que cria o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR os membros do CMS deste Município, que terá a seguinte composição:
I – Dos Prestadores de Serviços Públicos / Privados:
a) Representante da Secretaria de Saúde:
Titular – Jitana Carla da Silva Oliveira
Suplente – Ana Lúcia Araújo G. de Azevedo

b) Representante da Secretaria de Educação:
Titular – Frida Vingrem Alves da Silva
Suplente – Maria do Carmo Alves da Silva

c) Representante do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto:
Titular – Adelson José F. Lins
Suplente – Equésia Teixeira F. Ribeiro

d) Representante da Secretaria de Ação Social:
Titular – Cheila Vieira do Nascimento
Suplente – Maria José Barbosa da Silva

II – Dos Trabalhadores de Saúde:

a) Representantes da Unidade Mista Santa Joana:
Titular – Elizabete Maria P. da Silva
Suplente – Adalton Hermínio da Silva

b) Representantes do Centro de Saúde Amigo da Criança:
Titular – Maria Luciana C. de Farias
Suplente – Micaelle Mayara Costa

c) Representantes da Epidemiologia:
Titular – Valdete Saturno da Costa
Suplente – Romildo Uchôa Barreto

d) Representantes da Vigilância Sanitária;
Titular – Alan Calaça da Silva
Suplente – Valmir Lúcio de Carvalho

III – Dos Usuários:
a) Representante da Igreja Católica:
Titular – Edlla Cabral da Silva
Suplente – Rossana Mirele da Silva
b) Representante da Igreja Evangélica
Titular – Harlisson Frank F. Da Silva
Suplente – Minauan Miguel da Silva

c) Representante de Moradores do Bairro Novo:
Titular – Júnior Felix da Silva
Suplente – José Viomar da Silva

d) Representante da Associação da Nova Xexéu:
Titular – Bruno César Gomes Lins
Suplente – Priscila Juliane da Silva

e) Representante da Comunidade Kolping Senhor da Luz:
Titular – José Sergio Cabral
Suplente -Maria José Caral

f) Representante do Conselho Tutelar:
Titular – Maria José Pinheiro
Suplente – Maria Aparecida de Araújo

g) Representante da Associação Alice Gonçalves
Titular – Ethaislaine Fabiele Teixeira da Silva
Suplente – Vandilza Soares da Silva

h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular – Edmilson Manoel da Silva
Suplente -

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 28 de março de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município do Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:9F7A72E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 036/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO XEXÉU - PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Coordenação de Saúde Bucal e CEO o Srº. **CARLOS ANTONIO DE MENEZES JUNIOR**, portador do RG nº 7.170.569 SDS/PE e CPF: 097.078.344-20.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de maio de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município do Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:E4C5FEA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2019

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNA o Srº. **CARLOS ANTONIO DE MENEZES JUNIOR**, portador do RG nº 7.170.569 SDS/PE e CPF: 097.078.344-20, para a Coordenação do CEO (**sem ônus**).

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de maio de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:10964876

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 038/2019

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA a Sra. **ETIENE LUCIA DA SILVA**, portadora do RG nº 7.170.569 SDS/PE e CPF: 097.078.344-20, para a Coordenação de Saúde Bucal **(sem ônus).**

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de maio de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município do Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:4B6C8D91

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do Cargo de Secretário de Saúde, (**sem ônus**) o Sr. **JAMES JANUÁRIO MORAIS DE OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) nº 007.693.094-70 e RG. n° 1.944.033 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 06 de maio de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:FF4607E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2019

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade a Sra. **MARYLIA GABRIELA PALMEIRA GALDINO**, portador do CPF nº 066.014.254-60, e RG n° 2001006028998 SEDS/AL.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 03 de junho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:8169330F

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 034A/2019

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – AFASTAR a Sra. **MARIA VITORIA SOUZA DE ARAUJO SILVA**, da função de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Mat. 1028, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Xexéu – PE, considerando que a mesma encontra-se aposentada junto ao Instituto de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de abril de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:3AAB5DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 034AA/2019

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – AFASTAR a Sra. **MARIA VERONICA BEZERRA DE LIMA**, da função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, Mat. 422, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Xexéu – PE, considerando que a mesma encontra-se aposentada junto ao Instituto de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de abril de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:6EC3EA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 034AB/2019

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, o Sr. **WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO**, portador do CPF (MF) 078.933.404-60, RG. n° 7.094.786 SDS/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de abril de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:50BFBD3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2019

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Fiscal o Sr. **ROMILDO CAVALCANTE DA SILVA,** portador do CPF nº 252.968.174-00, por motivo de falecimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 16 de maio de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:DB937DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a Servidora Sra. **RENATA GONÇALVES DE LIMA MENDES DA FONSECA**, Mat. 531, **Auxiliar Bibliotecária**, lotado na Secretaria de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos a partir de 16/05/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 16 de maio de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:D6FDDAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE**, no uso de suas atribuições legais do cargo que lhe confere,
R E S O L V E:
Art. 1º – Exonerar da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. ROGERSON SILVA FONSECA**, portador do CPF (MF) nº 386.362.124-72, RG. n° 2.571.021 SSP-PE, como Presidente da CPL; o **Sr. JOAO ANTONIO MOREIRA NETO**, portador do CPF (MF) nº 227.267.564-68, RG. n° 407.111SSP-AL, como Secretário da CPL e o **Sr. WEDSON IZIDORIO DA SILVA**, portador do CPF (MF) nº 045.659.804-95, RG. nº 6.608.639 SDS-PE, como membro da CPL.
Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do **Município de Xexéu – PE.**
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 03 de junho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:7E546E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,
R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para a Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. ROGERSON SILVA FONSECA**, portador do CPF (MF) nº 386.362.124-72, RG. n° 2.571.021 SSP-PE, como Presidente da CPL; o **Sr. JOAO ANTONIO MOREIRA NETO**, portador do CPF (MF) nº 227.267.564-68, RG. n° 407.111SSP-AL, como Secretário da CPL e o **Sr. ANA LUCIA ARAUJO GONÇALVES DE AZEVEDO**, portador do CPF (MF) nº 816.690.544-20, RG. nº 4.266.099 SSP-PE, como membro da CPL.
Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do **Município de Xexéu – PE.**
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 03 de junho de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:A62E0348

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e RATIFICO o **Processo nº 110/2019 – Dispensa de Licitação nº 035/2019.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. **EMPRESA VENCEDORA**: LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° 10.557.524/0001-31, situada no Sítio Mãe D' Água, s/n, Bloco B, Zona Rural, Souza/PB, com proposta de preços no valor global de R$ 14.912.772,53.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:398705CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e RATIFICO o **Processo nº 113/2019 – Dispensa de Licitação nº 036/2019.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES – CLASSE II A, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. **EMPRESA VENCEDORA**: CTR PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° 07.534.580/0001-46, situada Rodovia BR 101 Norte, S/N, Km 28,5 – Zona Rural – Igarrassu/PE, com proposta de preços no valor global de R$ 2.437.560,00.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR.
Prefeito.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:EFB94A23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
ERRATA AO PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

Na edição nº 2380, publicada no AMUPE-PE - ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO, no dia 26.07.2019, com código de identificação nº 7E25DA4A na matéria do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2019. **Onde se lê: Será realizado no dia 09.09.2019, as 10:00 horas.**

Leia-se: Será realizado no dia 09.08.2019, as 10:00 horas.
Considera o prazo valido da matéria, constante da Edição de nº 2381, com data de 29.07.2019, com código Identificador nº 2DE71E6E

Paulista-PE, 29 de julho de 2019.

JUAREZ MARINHEIRO DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:D1EBE690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.789, DE 23 DE JULHO DE 2019

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 3.624.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, no valor de R$3.624.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 122 36 8.40	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Desp. 112 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5102 – SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO

4 122 50	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEC EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
18 122 45 8.61	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 65 FNT 01	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.000,00

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
6101– SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4 122 62	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 122 62 8.200	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Desp. 86 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 811 142	- TIME CABO		
27 811 142 **2.242**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO		
DESP. 680 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
DESP. 681 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **1.116**	- APOIO ÁS AÇÕES DE INVESTIMENTO-BOLSA FAMÍLIA		
Desp. 682 FNT 44	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 **2.215**	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 419 FNT 44	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 **2.223**	- APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI		
Desp. 573 FNT 44	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$3.624.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

99 999 9999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99 999 9999 0.999	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA

DESP. 121 FNT 01	9.9.90.00	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.500.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5103 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

15 127 54	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
15 127 54 2.165	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Desp. 311 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.000,00

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
6101– SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4 121 60	- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 121 60 2.120	- CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Desp. 81 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA		
4 126 194 **1.216**	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA		
DESP. 650 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 811 142	- TIME CABO		
27 811 142 **2.242**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO		
DESP. 473 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 **3.67**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 475 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	311.000,00
DESP. 476 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

27 812 145	- MELHOR ESPORTE		
27 812 145 **1.141**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA MELHOR ESPORTE		
DESP. 479 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104– SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 126 155	- NOVO MERCADO		
23 126 155 **2.255**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO MERCADO		
DESP. 658 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **1.116**	- APOIO ÁS AÇÕES DE INVESTIMENTO-BOLSA FAMÍLIA		
Desp. 399 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **2.210**	- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO-BOLSA FAMÍLIA, INCLUSIVE ATRAVES DE UNIDADES MÓVEIS		
Desp. 395 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 **2.223**	- APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI		
Desp. 440 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$3.624.000,00

Art. 3º. : Ficam criadas as fontes de recursos “02”, “07” e “44”, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos**:**

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 811 142	- TIME CABO		
27 811 142 **2.242**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO		
DESP. 680 FNT 02	Recursos de Convênios	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESP. 681 FNT 07	Recursos ordinários destinados à contrapartida	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **1.116**	- APOIO ÁS AÇÕES DE INVESTIMENTO-BOLSA FAMÍLIA		
Desp. 682 FNT 44	Recursos Fundo a Fundo do FNAS	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 23 de Julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1D0D5ED8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE R.P. Nº 005/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (29/07/2019), o **MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro Itaíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, o **Sr. Gonçalo Francisco Silva Vieira,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, N° 62, Bairro Centro, Itaíba – PE, CEP: 56.550-000, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.186.237 SDS/PE e CPF nº 007.558.174-43, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico n° 001/2019**, de **Registro de Preço para aquisição de material permanente e equipamentos de açougues para o mercado de carnes do Distrito de Negras,** conforme consta nos autos do **Processo nº 019/2019**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 011/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:
EMPRESA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 26.889.181/0001-42**, sediada na Avenida A, S/N, galpão B, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, na Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo(a) Sócio(a) Administrador Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº. 7.679.226 SDS/PE, e CPF nº. 071.955.624-41, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296-735.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o de **Registro de Preço para aquisição de material permanente e equipamentos de açougues para o mercado de carnes do Distrito de Negras**, conforme normas, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FREEZER - FREEZER HORIZONTAL DE 1 PORTA, capacidade mínima 305 litros, fechadura com chave, rodízios de pés, dreno de descongelamento, controle de temperatura externo termostato, cor branco, voltagem 220 volts, Após a entrega do produto a garantia mínima do fabricante será de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	UNID.	12	Consul	R$ 1.791,66	R$ 21.499,92
2	SERRA FITA - SERRA FITA, TIPO COM MESA FIXA, MATERIAL BASE AÇO, MATERIAL MESA FERRO, TENSÃOALIMENTAÇÃO 110/220 V, POTÊNCIA MOTOR 2 CV	UNID.	4	Caf	R$ 2.224,99	R$ 8.899,96
3	VENTILADOR TETO - Ventilador de Teto Comercial Preto 3 Pas Preto Rv Premium; Tipo de ventilador Teto Material/Composição Aço, madeira e plástico; Velocidades 3 velocidades; Inclui lâmpada Não; Área de ventilação (m2) 20m²; Possui inclinação Não; Número de hélices 3; Potência (w) 1/6CV - 130W; Consumo (Kw/h) 0,13Kw/h, Cor Preto; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 37x30x96cm	UNID.	15	Arge	R$ 106,66	R$ 1.599,90
4	MESA MANIPULAÇÃO / PREPARAÇÃO ALIMENTOS - MESA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS COM PRATELEIRA LISA INFERIOR E RODÍZIOS, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 201 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE ATÉ 400KG DE CARGA, SENDO 300KG NA TAMPA SUPERIOR E 100KG NA TAMPA INFERIOR. MEDIDAS APROX. COMPRIMENTO 1,8 M, LARGURA 70 CM, ALTURA 90 CM	UNID.	35	Brascool	R$ 1.000,00	R$ 35.000,00
5	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, TURBO, DE COR PRETA. BIVOLT OU 220V. COLUNA MEGA TURBO 40, ALTURA: 61CM | LARGURA: 47,5CM | COMPRIMENTO: 32,5CM, INTENSIDADE DO AR, SUAVE, MÉDIA OU ALTA, MATERIAL PLÁSTICO, ALTURA: 61CM | LARGURA: 47,5CM | COMPRIMENTO: 32,5CM	UNID.	15	Arge	R$ 153,30	R$ 2.299,50
TOTAL: Sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos						**R$ 69.299,28**

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 019/2019.**

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O prazo de vigência da ata de registro, para o fornecimento objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.
3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Itaíba promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Itaíba convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Itaíba poderá:
6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.5 Não havendo êxito na negociação o Município de Itaíba procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Itaíba, assegurado o contraditório e ampla defesa.
7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÌPIO DE ITAÍBA)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:
Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);

Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):
Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:
Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Itaíba.
11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Itaíba e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Itaíba quanto com os órgãos participantes.
11.6 Após a autorização do Município de Itaíba, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.
11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Itaíba/PE.
12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES
12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito ás sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.
13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Itaíba a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2019** e as propostas da **EMPRESA.**
13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 É competente o Foro da Comarca de Itaíba/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE ITAÍBA** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES**,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Itaíba – PE, 29 de julho de 2019.

Município De Itaíba
CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88
GONÇALO FRANCISCO SILVA VIEIRA
CPF nº 007.558.174-43
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Contratante

S D De A Ferreira & CIA Distribuidora LTDA
CNPJ nº. 26.889.181/0001-42
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CPF nº. 071.955.624-41
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:16B0DE28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR

RELAÇÃO DOS PRÉ CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MOREILANDIA - PE, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOREILÂNDIA – COMDICA/MOREILÂNDIA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, no uso da atribuição que lhes são conferidas pela Lei municipal nº 195/97 e demais alterações legislativas, em observância ao disposto no Item 3, bem como o cronograma descrito no ANEXO I do Edital n° 001/2019, retificado pelo Edital 002/2019 **faz publicar relação definitiva dos pré-candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, bem como faz convocação para capacitação do exame de conhecimento a ser realizada no dias 01 e 02 de agosto de 2019:**
I – Encerrado o prazo de recurso das inscrições indeferidas previsto no Edital nº 01/2019, retificado pelo Edital 002/2019 os pré-candidatos abaixo relacionados estão definitivamente APTOS a participarem do Exame do Conhecimento Específico que será realizado em 04 de agosto de 2019:

NOME DO PRÉ-CANDIDATO	MOTIVO DO DEFERIMENTO
ALAN HERBERT BRITO SANTOS	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
ANTONIO MONILSON MAGNO SOUSA SILVA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
ARIEL ALMEIDA MIRANDA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
GIULIA GABRIELLA SOARES E SILVA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
VALERIA MARIA DE ALMEIDA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019

AMANDA KELLY DE SÁ QUEIROZ	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
ANTONIA MARIA DE LIMA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
EXPEDITO MARTINS DE MORAIS	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
JOANA DARC DA SILVA SOUSA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
JUSSICLÉIA TAVEIRA DA SILVA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
LÍDIA LOPES DA SILVA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
MARIA CRESLANDIA ARRUDA SILVA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
MARIA DASDORES DA SILVA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
MARIA DO SOCORRO MARTINS QUEZADO	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
MARIA LUCILENE BEZERRA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
MARIA LUZINETE BATISTA PEREIRA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
PAULO RAUL DOS SANTOS	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
PEDRO WAGNER BEZERRA MIRANDA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
RISALVO ANTERO DE OLIVEIRA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
RONEEMESON COSTA FREIRE	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019
WILIAM HENRIQUE DE BRITO VIANA	Cumprimento Integral do Item 3, Edital 001/2019

II – Convoca os candidatos definitivamente APTOS a participarem da **Capacitação para o Exame do Conhecimento Específico** que será realizada entre os dias 01 e 02 de agosto de 2019, **na Escola Municipal Santa Terezinha, das 19h00min às 22h00min.**
III - Convoca os candidatos definitivamente APTOS a participarem do **Exame do Conhecimento Específico**, conforme Item 13 do Edital 001/2019, que será realizado no dia 04 de agosto de 2019 às 9h, **na Escola Municipal Santa Terezinha.**

Moreilândia – PE, em 30 de julho de 2019.

MYKAELY MIRANDA SOARES
Presidente do COMDICA

Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada:

RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente

ROZIANE SILVA DE FREITAS
Membro

FRANCISCA GUTHEANNY FREIRE SALES
Membro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:1CFC7F49

